

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ONDEI E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 346

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.749, que estabelece peça para os passageiros que viajarem sem bilhetes na Estrada de Ferro Conde d'Eu.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 63 — Expediente de 17 e 18 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 21, expediente de 15, 16 e 17 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas e tabela para o serviço telegraphico — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Gabinete do Prefeito — Expediente de 22 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística, Patrimonio e Obras e Viação — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica — Requerimentos despachados, das Directorias de Fazenda e da Instrução Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.749 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1897

Estabelece peça para os passageiros que viajarem sem bilhetes, na Estrada de Ferro Conde d'Eu.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a *Conde d'Eu Railway Company, Limited*, resolve autorizar o seguinte acrescimo ao art. 4º das instruções regulamentares, approvadas pelo decreto n. 1.908, de 12 de dezembro de 1894, em vigor na Estrada de Ferro de Cabedello á Independencia, com ramal para Pilar:

«Paraphrasis unico. O viajante encontrado no trem sem bilhete ou passe pagará o preço da viagem e mais 20%, contados da estação inicial da partida do trem, si não provar que entrou em outra, ou contados desta, si o provar. Esta disposição não se refere aos passageiros entrados nas paradas, onde não ha venda de bilhetes.»

Capital Federal, 20 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Antonio Caetano da Silva Junior, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi novamente submettido;

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro e valor da farinha, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao 2º sargento do 11º batalhão de infantaria João Pedro José Ribeiro, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido julgado incapaz de continuar no exercito, em inspecção de saude a que foi submettido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres para o lugar de fiscal das obras do porto do Rio de Janeiro, contractadas com a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão reformado da brigada policial José Cicero Bianchi licença para residir no Estado do Rio de Janeiro.

— Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que, achando se adeantados os serviços de alistamento militar a cargo da junta nomeada para o districto da 2ª pretoria e da qual faz parte o tenente honorario do exercito Carlos Alberto do Espirito Santo, a sua dispensa de-se serviço em semelhantes condições acarretará grande damno á conclusão do referido trabalho.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial João Rodrigues de Souza Lima, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de seguir o seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da Italia, a requerimento de A. Fiorita, para citação de Giacomo Cresta.

— Foram remettidas as respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PIAUAY

Comarca de Garçueia

João Francisco da Rocha.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de S. Francisco

Manoel Soares de Carvalho.

Thomé Soares de Carvalho.
Americo Verissimo de Castro.
Delfino José de Azevedo.
Belisario José Ribeiro.
Bernardino Pereira da Silva Sobrinho.
Juvencio Horacio de Oliveira Lima.
João Damasceno Ferreira.
Narcizo da Silva Vieira.
Mauricio José da Costa.
Ricardo Rodrigues Foitosa.
Manoel Alves de Carvalho.
Procopio Verissimo Pinto.
Zefarino Verissimo Pinto.
Luiz Francisco Gonçalves.
Agapito Alves de Barros.
Antonio Carlos Corrêa.
Francisco José Ferreira.
Felismino Dias Virginio.
Odorico da Silva Moura.
Manoel Vieira do Nascimento.
Silvestre da Cunha Saraiva.
Ernesto Pereira de Almeida.
Marcolino Carlos Corrêa.
Deolindo da Cunha Saraiva.
Deolindo Diogo de Miranda.
Pedro José da Fonseca.
Paulino José de Carvalho.
Moysés Archanjo de Carvalho.
Fernando Ribeiro da Silva.
Gonçalo Lopes de Souza.
Bernardo José Nogueira.
Cicero Vianna de Moura.
Umbelino Rodrigues Teixeira.
Francisco Pereira de Carvalho.
Izidoro de Souza Queiroz.
João Alves da Silva Rios.
Candido Alves dos Santos.
Alfredo José de Azevedo.
João Pereira de Miranda.
Elisario José Ribeiro.
Gustavo José Ribeiro.
Luiz Pereira de Araujo.
Mariano Lopes de Souza.
Honorato Pereira de Miranda.
Firmo Lopes da Rocha.
Ildefonso Lopes Monteiro.
Dorotheu Soares de Carvalho.
Tirolino José da Fonseca.
José Dias Carneiro.
Tito José de Azevedo.
Venancio Martins de Rezende.
Absalão Lopes Pereira e Souza.
Belisario Timoco de Azevedo.
Faustino do Souza Queiroz.
Rogerio José de Sampaio.
Severino José da Fonseca.
Cesario José Sampaio.
Dorotheu Morada de Sant'Anna.
Antonio Vicente Ayres.
José de Souza Queiroz.
Leovegildo Pereira de Miranja.
Fortunato José de Azevedo.
Raymundo Alves de Almeida.
Sergio Fernaltes do Rego.
Pedro José Pacheco.
Benedicto José de Carvalho.
Gentil Martins de Rezende.
Manoel da Silva Pereira.
Faustino de Castro Moreira.
Francisco José Sampaio.
Molesto Martins de Rezende.
Izidoro José de Azevedo.
Conrado Augusto de Oliveira Lima.
Justiniano Soares da Costa.
Faustino Pereira de Carvalho.
Mariano José L. al.
Laurindo Fernandes de Souza Braga.
José Christino de Souza.
Thomé Jorge de Mendonça.
Antonio Jorge de Mendonça.
Amancio José Coelho de Azevedo.

Manoel Soares de Quadros.
Umbelino Lopes de Souza.
José Pereira da Silva.
Ovidio Soares Teixeira.
Raymundo da Silva Leitão.
Valerio José de Azevedo.
Atilomeno José de Azevedo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do presidente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, datado de 17 do corrente, e agradeceu-se a mensagem que acompanhou o mesmo officio, e na qual a directoria dessa associação dirigiu um voto de sinceras felicitações ao Sr. Presidente da Republica por ter escapado incolume da arma homicida que attentou contra sua vida no dia 5 de novembro ultimo.

Requerimento despachado

José Baptista, solicitando naturalização.—Aguarda maioridade.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereu o assistente de clinica propedeutica da mesma faculdade Dr. João Americo Garcez Fróes e á informação prestada em officio de 10 do corrente, que é permittido ao referido assistente ausentar-se da séde daquelle estabelecimento, durante as férias deste anno, sem prejuizo de seus vencimentos.

—Remetteu-se ao mesmo director, para os fins convenientes, o decreto de 20 deste mez, concedendo ao lente cathedratico Dr. Anisio Circuntes de Carvalho o acrescimo de 10 % de seus vencimentos.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que

Se paguem as contas:

De 7:613\$932, de fornecimentos feitos em novembro findo ás colonias de ali nados na ilha do Governador;

De 300\$, de colchões, camas, almofadas e mais utensilios fornecidos á estação policial da 4ª circumscripção suburbana por Manoel Leite Raposo;

—Seabone ao sub-pretor bacharel Raymundo Pennaforte Caldas, durante o impedimento do juiz effectivo, a quantia destinada mensalmente para pagamento do aluguel da casa em que se realizam as audiencias da 12ª pretoria.

—Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados ficar este Ministerio inteirado de haver o almoxarifé interino daquelle estabelecimento recolhido ao Thesouro Federal em 9 do corrente mez a quantia de 8:071\$048, conforme consta do balanete e documentos que acompanharam o officio de 18 do mesmo mez.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se as Srs. directores:

De Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal o recebimento de seu officio sob n. 1.271, de 18 do corrente;

Da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de seu officio n. 1.167, de 20 do corrente;

—De Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul idem de seu officio sob n. 313, de 2 do corrente.

Requerimentos despachados

F. Caldas Machado.—Indeterido.
Herm Stoltz.—Sim, para terminar a des-carga.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 8ª circumscripção urbana o cidadão Porfirio Ribeiro de Faria.

—Por outra da mesma data, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector da 1ª circumscripção suburbana o cidadão Luiz Augusto Brayne.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 63— Ministerio dos Negocios da Fazenda, 21 de dezembro de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, sob nenhum pretexto, póde ser recebida nas estações publicas federaes outra moeda fiduciaria que não sejam as notas emittidas pelo Thesouro Nacional ou pelos bancos de que tratam o decreto legislativo n. 183 C, de 23 de setembro de 1893, e decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, sendo da maior conveniencia evitar por todos os meios a circulação dos papeis que teem sido emittidos sob as denominações de aplices, fichas, coupons ou vales, a respeito dos quaes se chamou a attenção do Ministerio Publico.—Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de dezembro

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Manãos :

N. 44—Manda pagar ao ex-aprendiz marinho João Francisco de Almeida Lima o seu peculio, na importancia de 112\$495.

— A' do Ceará :

N. 133—Confirma o telegramma de 18 do corrente, em que mandou receber do presidente do Estado a quantia de 200:000\$, em aplices federaes, como caução de uma proposta para o arrendamento da Estrada do Ferro de Baturité.

N. 134—Devolve o processo relativo á reclamação feita pelo bacharel Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, affirm de proceder de accordo com a circular n. 13, de 13 de março do anno proximo passado.

N. 135—Remette os titulos de meio soldo e montepio que competem á viuva do alferes do exercito Ildephonso Monteiro.

— A' de Pernambuco :

N. 193—Concede o credito de 7:118\$269 para pagamento do ordenado a que tiver direito o dezembargador em disponibilidade Antonio José de Amorim.

— A' de Porto Alegre :

N. 185—Pede os documentos que faltam ao processo de habilitação para o montepio da viuva e filhos do contribuinte Antonio de Campos Junior.

— A' delegacia Fiscal de Cuyabá :

N. 43—Pede os documentos que faltam á habilitação de D. Joanna Baptista da Motta ao montepio deixado pelo seu falecido marido.

— Ao juiz da 3ª pretoria :

N. 747—Para que se possa resolver sobre o levantamento da quantia de 3:590\$000, proveniente da arrematação de moveis penhorados ao Club dos Reporters, conforme a precatória expedida a favor de Paschoal Segredo, pela informé si consta ter sido ordenado o recolhimento da referida quantia ao cofre dos depositos, ou si o foi por mera vontade do escriptivo do processo.

— A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 748—Concede o credito de 33:158\$, affirm de ser restituído a José L. da Silveira, a quem nde a Companhia Naveg. e S. João da Barra e Campos o que lhes é devido, conforme os documentos que devolve.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 17 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

N. 117—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, e nos termos do art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro ultimo, deu provimento ao recurso interposto por Antonio Maria Braz, do acto dessa inspectoría, multando-o em 1:000\$000, por ter pretendido retirar capsulas para garrafas de cerveja, fabricada nessa Capital e assignaladas com as iniciaes A. M. B. e a palavra Hamburgo.

— A' do Rio Grande :

N. 68—Transmitte a portaria declarando sem effecto a de 25 do mez findo, pela qual foram concedidos dous mezes de licença ao 1º e-cripturario dessa repartição João Gualberto Silvino Vidal.

Dia 18

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

N. 118—Declara, em solução ao officio dessa Alfandega n. 83, de 14 de agosto deste anno, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente e de conformidade com o art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro findo, deu provimento ao recurso interposto por Ignacio Ferreira Dias dos Santos, do acto dessa inspectoría que o sujeitou á multa de 1:000\$, pelos forros de seda para chapéus nacionaes e encontrados na caixa da marca JFDs, n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre.

— A' do Rio de Janeiro:

N. 378—Em resposta ao officio n. 589, de 25 de agosto deste anno, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, nos termos do art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro ultimo, deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Branca C. S. S. da decisão dessa inspectoría, que mandou apprehender as tiras de couro marcadas com os dizeres: *Chapeau hygienique, le moderne fentre extra, incomparable*, e impoz a multa de 1:000\$ á recorrente.

N. 379—Pede que providencie de modo a serem enviados, com urgencia, a esta Directoria, affirm de serem remettidos ao Sr. ministro do Brazil em Washington, segundo determinou o Sr. Ministro da Fazenda, tres exemplares de cada anno do Boletim dessa Alfandega, de 1894 a 1897, e mappas do Commercio e Navegação de 1890 até a ultima publicação (igualmente tres exemplares de cada anno).

N. 380—Declara ter o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente e nos termos do art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro findo, dado provimento ao recurso interposto por J. H. Lowndes & Comp., do acto dessa inspectoría que os condemnou a multa de 1:000\$ e confisco da mercadoria, pela importação de rotulos impressos em lingua estrangeira, destinados a pacotes de phosphoros nacionaes.

— A' de Santos:

N. 163—Em resposta ao officio dessa repartição n. 132, de 2 de agosto ultimo, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro findo, e por despacho de 14 deste mez, deu provimento ao recurso interposto pelo negociante dessa praça Adalberto Silva, do acto dessa inspectoría que o multou em 1:000\$ pela importação de 1.400 grammas de rallas de cortiça, que vieram juntas ás quartolas de vinho de-pachadas pelo supplicante em 13 de agosto proximo passado.

— A' de Santa Catharina :

N. 47—Para completa execução do disposto no modelo n. 2 e tabella B. annexos ao decreto n. 2.504, de 2 de julho do anno passado, e circular n. 32, de 15 de maio ultimo, transmittite os titulos definitivos de nacionaliza-

ção dos navios *Guarany*, *Voluntario*, *Aliva*, *Santa Maria*, *Alvira* e *Nossa Senhora do Guia*, cujos titulos provisórios foram por essa alfandega enviados com os officios ns. 54 e 55, de 11 e 20 de novembro finos; devendo ser cobrado o sello de 20\$ de cada um.

— Ao Sr. engenheiro da 2ª secção da Fazenda de Santa Cruz:

N. 29—Transmitte a cópia da planta da fazenda de Santa Cruz, levantada pelo agrimensor Guilherme de Mentzger, afim de que por ella verifique de visu os limites da mesma fazenda, para que se possa precisamente reconhecer si ha ou não interesses e, na hypothese affirmativa, quaes são elles.

Requerimentos d' spachados

Dia 14 de dezembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Leopoldo Feliciano Dias da Costa, pedindo exoneração do lugar de ajudante do fiel do armazem n. 1 da Alfandega do Rio de Janeiro.—Não ha que deferir.

Dia 16

Companhia Formicida Capanema, solicitando remissão de forças de tres alqueires, dos membros da Fazenda de Santa Cruz, situados no Rofoio.—Deferido, nos termos dos pareceres.

Dia 18

Carlos Boisson, reclamando contra a classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro ás carnes preparadas pelo processo Appert.—Em vista dos pareceres e da analyse do Laboratorio, não procede a reclamação.

Luiz Pinto de Magalhães, fiel de armazem, recorrendo para o Thesouro, contra o acto da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro que o sujeitou a indemnizar a fazenda nacional por extravios de mercadorias de seu armazem.—Nego provimento ao recurso.

RECEBERIA

Despacho de 20 de dezembro de 1897

Requerimentos:

Francisco Felix do Amaral Vianna.—Os tres preparados do supplicante, a que se refere esta petição, constituindo productos medicinaes, segundo o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, que acompanhou o officio da repartição, n. 337, de 9 do corrente mez, é claro que nos termos da circular do Ministerio da Fazenda, n. 21, de 5 de abril do corrente anno, não estão sujeitos a imposto de bebidas.

Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon.—Restituam-se 462\$000.

Paschoal Frugulheti.—Annulle-se a multa e o lançamento proveniente da intimação junta.

Marcellino Tavares da Silva.—Mantenho o despacho de 24 de junho do corrente anno.

Bernardino de Paiva Gasparinho.—Junte os recibos do fumo e bebidas.

Carvalho & Souza.—Transfira-se o imposto de industria e registro de fumo: quanto ao de bebidas deve tirar outro.

Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves.—O supplicante não pôde ser attendido, porque a guia expedida pelo escrivão do processo no inventario, não está nas condições de ser recibida por esta repartição.

Dia 22

Requerimentos:

Adriano Augusto Gallo.—Restituam-se 2:508\$000.

Romão José Lopes.—Restituam-se 216\$000.

Francisco Teixeira da Mota.—Restituam-se 38\$000.

Alcinda Costa & Comp.—Elimine-se do lançamento do exercicio de 1898.

Ministerio da Marinha

Expediente de 10 de dezembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, communicando haver a flotilha do Rio Grande do Sul pedido novamente providencias no sentido de ser a Alfandega respectiva habilitada com os fundos necessarios ao pagamento do soldo dos officiaes, e reiterando a solicitação dirigida, em aviso de 18 de novembro ultimo para que seja concedido à dita alfandega o credito de 30:000\$. —Communicou-se ao Quartel-General.

Circular—Ministerio da Marinha—1ª Secção —N. 2.585—Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1897.

Srs. capitães dos portos da Republica—Sendo frequentes os pedidos de esclarecimentos feitos pelo Ministerio de Justiça e Negocios Interiores acerca dos termos de nascimentos e obitos lavrados a bordo de navios em viagem, recommendo-vos que, no acto de vos serem entregues os referidos termos, examineis si elles satisfazem as exigencias constantes dos arts. 63, 64 e 80 do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, e arts. 117 a 122 do de n. 4.038, de 24 de maio de 1872, as quaes consistem em serem os mesmos termos lavrados nos 24 horas que se seguirem ao nascimento ou ao obito, em presença do pae ou quaesquer outros parentes que estiverem a bordo e de duas testemunhas; devendo nelles ser declarado o nome e o sexo do recém-nascido, assim como o nome, o sexo e a idade dos que falleo em; o ponto do mar, a hora, o dia, o mez e o anno em que se derem os nascimentos ou os obitos, bem como as circunstancias de que esses factos se revestirem; finalmente, quanto aos recém-nascidos, os nomes, estado, profissão e patria dos paes e avós, sendo conhecidos.

Por occasião de receberdes os supracitados termos e na hypothese de omissão de qualquer dos mesmos esclarecimentos, deveis immediatamente obtel-os, afim de que em vosso officio de remessa sejam preenchidas as lacunas que verificardes.

Saude e fraternidade.—Manoel José Alves Barbosa.

Ao Quartel-General:

Indeferindo o requerimento em que o fogaista de 1ª classe extranumerario Fructuoso Casemiro das Virgens pediu ser incluído no corpo de artifices da marinha, na qualidade de serralleiro, visto não haver vaga;

Transmittindo dous decretos concedendo medalhas de distincção do 1ª classe ao ajudante de machinista Leonardo Paulo de Farias e foguista extranumerario Eleodoro Martiniano Pereira, e juntamente as respectivas medalhas.—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores accusou-se o recebimento;

Mandando inspecionar de saude o 1º enfermeiro do hospital de marinha Luiz Antonio Barroso.—Comunicou-se ao hospital;

Declarando que, conforme solicitou o commandante do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, pôde ser trocado o chronometro do bordo, de autor allemão que não lhe inspira confiança, por um dos deus de *Nardin*, que, por ordem da commissão naval na Europa, o mesmo commandante trouxe para entregar á Repartição da Carta Marítima.—Communicou-se á Carta Marítima.

Concedido ao operario Estevão Gouvêa Capelas a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos de que trata a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria.

Communicando o indeferimento do requerimento em que os machinistas das machinas movidas do mesmo arsenal pediram fossem metidos e não diários os vencimentos que actualmente percebem pela respectiva tabella fixada pelo decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

—Ao Arsenal do Pará, declarando que fica approvado o acto do respectivo inspector admitindo os operarios Gabriel de Jesus Campello e João Bahia para se encarregarem da

confeção de 50 boias para halizamento dos portos, si a referida admissão teve logar na ultima classe do quadro effectivo, de accordo com o art. 61 do regulamento dos arsenaes, observadas as condições de que trata o art. 62 do mesmo regulamento, ou como operarios extraordinarios percebendo os vencimentos que estão fixados para os operarios do quadro effectivo, attendida, porém, a classe em que se acham distribuidos, de conformidade com a 4ª observação da tabella n. 3, a que se refere o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo novamente, já satisfeitas as exigencias legais, o processo da pensão do montepio civil de Constança Candida Alvim Pessoa, viuva do director aposentado da secretaria da Marinha Sabino Eloy Pessoa.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, a cópia do contracto celebrado com o almirante reformado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, representante da companhia *Morim Nordenfeldt Gens & Ammunition, Limited*, para o fornecimento a este ministerio de 150.000 cartuchos Mauser de 7 mm.

—Ao chefe do estado maior general da armada:

Declarando que convem aguardar o próximo exercicio para resolver-se sobre concessão do credito necessario á Alfandega de Macaio, afim de occorrer ás despesas resultantes do supprimento de uniformes aos menores da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Recommendando que mando abrir nova concorrência para o fornecimento de calçado á Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, visto não convir aceitar a proposta proferida pelo Conselho de Compras para o dito fornecimento.

—Ao 1º secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, pela qual é o Governo autorizado a abrir a este ministerio o credito de 1.447:715\$168, supplementar a diversas verbas do exercicio em vigor.

—A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Therezina, recommendando que informe o que occorre sobre a liquidação das contas do fallecido commissario José Antonio Teixeira Amazonas, afim de que se possa resolver acerca do levantamento da respectiva caução, conforme requereu a viuva do dito commissario.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que ao 1º escripturario da Contadoria da Marinha Salvador Gonçalves Porto Junior deve ser passada a patente do posto de 1º tenente honorario, visto achar se comprehendido nas disposições do decreto n. 2.582, de 23 de junho do corrente anno.

—A Escola Naval, declarando que não pôde ser attendido o guarda-marinha Joaquim Barcellos Garcia no pedido que fez para ser transferido para o corpo de engenheiros navaes.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, remetendo tres roteiros nacionaes de parte da costa do Brazil, organizados pelo capitão de fragata M. A. Vital de Oliveira, capitão-tenente Collatino Marques de Souza e pratico Felipe Francisco Pereira.

—A Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, declarando que ora providencia-se no sentido de serem nomeados para a marinha de guerra os alumnos José Francisco da Costa Junior, José Maria Corrêa de Viveiros, Carlos Olympio Borges de Farias, Eduardo Pereira de Mello, Henrique Clementino da Costa e José Ferreira Pacheco, devendo por essa escola ser passado o titulo de praticante de machinista da marinha mercante a Ambrosio Amorim e Henrique Paulo Fernandes, por terem todos terminado o curso da mesma escola.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, conceleu-se ao 2º tenente reformado do exercito Manoel Honorato dos Santos a exoneração que pediu do logar que interinamente exercia de agente da enfermaria militar da guarnição do Estado do Amazonas.

Expediente de 15 de dezembro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que :

Seja concedido à Contadoria Geral da Guerra, por conta do § 27—Diversas despesas, etc.—Eventuaes—do corrente exercicio, o augmento de credito de 18:000\$, a fim de attender ao pagamento do pessoal, visto ter-se reconhecido ser insufficiente o de 50:000\$000 concedido primitivamente.—Communicou-se ao presidente do Tribunal de Contas ;

Seja paga, no Thesouro Federal, a diversos credores a quantia de 114:428\$392, proveniente de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra, no actual exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 12:714\$; a Buarque & Comp., 4:906\$137; a Francisco Pinto de Oliveira, 7:839\$200; a Guilherme Bastos & Comp., 18:719\$800; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 173\$570; a Rodrigo Vianna, 2:835\$, a Vicente da Cunha Guimarães, 67:111\$800 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 128\$885.

—Ao inspector da Alfandega de Corumbá, declarando que fica autorizado a processar a divida reclamada pelo alferes do regimento de cavallaria João Jansen Lobo Pereira, proveniente da differença entre as gratificações de exercicio de corpo a pé, que recebeu, quando em serviço como addido ao 21º batalhão de infantaria, e de exercicio de corpo montado a que tem direito.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Declarando que, de accordo com o disposto no art. 235 do regulamento dos arsenaes, anexo ao decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872, o operario da officina de fundição do mesmo arsenal José Furtado de Faria é dispensado do trabalho com metade do vencimento que actualmente recebe;

Mandando admitir na companhia de artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João Barreto do Espirito Santo, a quem se refere os dous documentos que se renettem, conforme pediu Luiza Maria do Espirito Santo.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer;

Ao governador do Estado de Alagoas, com brevidade, 90 livros destinados ao serviço de alistamento militar e 40 para o de revisão, conforme pediu o mesmo governador.—Communicou-se ao referido governador;

Ao 4º batalhão de infantaria, os artigos mencionados em a nota que se renette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 13 do corrente.

—A Repartição de Ajudante-General :

Approvando as nomeações interinas feitas pelo commandante do 5º districto militar : dos capitães Abeylard de Queiroz, do 13º regimento de cavallaria, para o cargo de secretario, e João Baptista Velasco, do 6º regimento de artilharia para encerragado da secção do material; do tenente Antonio Ribeiro dos Santos, do 13º regimento, para encerragado da secção do pessoal, e dos alferes José Nunes Sandemberg do 13º regimento, para ajudante de ordens; Manoel Januario de Santiago, do 14º regimento, todos de cavallaria, e Anastacio de Freitas, do 39º batalhão de infantaria, para escripturarios das secções, este do pessoal e aquelle do material; declarando-se, entretanto, ao mesmo commandante de districto que, nos termos do art. 11 das instrucções de 2 de julho de 1891, os cargos de secretarios e encerragados de secção devem ser exercidos por officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, o de escriptuario por capitão ou subalterno de corpo especial ou reformado e o de ajudante de ordens por capitão ou sub-

alterno, tambem de corpo especial, sendo que sómente este ultima, na falta daquelles, poderá ser desempenhado por officiaes de corpos do districto ;

Transferindo, a pedido, para o 25º batalhão de infantaria o alferes do 28º Rezemiro Francisco Guerreiro, para o 35º alferes do 38º Alvaro Antunes da Cruz e para este o alferes do 34º Estevão Antunes dos Santos, correndo por conta propria as despesas de transporte ;

Fixando, durante o semestre vindouro, o arrolamento da força federal existente nas guarnições: do Rio Grande do Norte—Etapa, 1\$620, extraordinarios, 1\$, e forragem, 3\$640; de Sergipe—Etapa, 1\$735, extraordinarios, 1\$239, e forragem, 2\$050.—Communicou-se à Repartição de Quartel-Mestre General ;

Concedendo licença para se matricularem, no anno vindouro, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares :

Na Escola Militar da Capital Federal, ao alferes do 31º batalhão de infantaria João Vilalba da Rocha Pinto, de accordo com o art. 54 do regulamento, ao alferes Julio Sampaio, do 9º regimento de cavallaria, soldado Sebastião Ignésio de Paiva, do 1º da dita arma e Leopoldo Jardim de Mattos, do 38º batalhão de infantaria, e aos paizanos Albano José Moreira, Antonio Cesar Miranda, Armando Julio Walsk, Francisco Cesar Pinto, Henrique Ascendino de Mattos, Jacintho Nunes Leite, João Pinto Rodrigues Junior, José de Barros Vasconcellos Junior, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Filho, José Ramos, Julio Carvalho de Oliveira, Lucas Itagyba Côrtes de Moura, Manoel Gonçalves de Mattos, Manoel Sampaio de Oliveira, Mario de Oliveira Barbosa, Olivio Telles Passos, Osorio Ferreira Gomes e Pedro Fernandes Dantas ;

Na do Rio Grande do Sul, ao alferes do 35º batalhão de infantaria Pedro da Rocha Maciel, ao soldado do 17º da mesma arma Adolpho de Hollanda Cunha, de accordo com o art. 54 do regulamento e aos paizanos Caetano Lopes Machado, Dolival Corêia Dias de Moura, Eliezer de Oliveira Jobim, Isauro Dantas Barreto, Serafim Regio Alencastro e Victor Aranjó Bastos.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 5º districto militar, para que o faça constar ao director da colonia militar do Chopim, que presentemente nenhuma medida ha a tomar com relação aos titulos de terras devolutas concedidos a ex-praças do exercito, por não ter o corpo legislativo ainda reolvido sobre a parte territorial dos Estados, cuja jurisdicção compete exclusivamente ao poder central.

Dia 16

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que :

Seja feita, por telegramma, a distribuição do credito de 308:034\$ à Alfandega do Porto Alegre, requisitada por aviso de 3 deste mez.

Sejam distribuidos os creditos :

De 3:000\$, à Alfandega do Ceará, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o tratamento de praças do exercito ;

De 138:000\$, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, para tambem occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o material da rubrica 17—Fardamento.—Communicou-se ao presidente do Tribunal de Contas.

Seja o Ministerio da Guerra indemnizado das seguintes quantias :

De 720\$400, proveniente de carabinas e cinturas fornecidas pela Intendencia da Guerra à Alfandega de Corumbá ;

De 2:880\$, proveniente de 600 kilos de chumbo velho fornecido pelo Arsenal de Guerra desta Capital à Imprensa Nacional, no actual exercicio.

—Ao Sr. Ministro da Justiça, communicando que o Presidente da Republica resolveu conferir a medalha de distincção de 1ª classe, creada pelo decreto n. 58, de 14 de

dezembro de 1889, ao musico do 6º batalhão de artilharia Gavino do Valle, por haver, com risco da propria vida, salvado, no dia 18 do novembro ultimo, a do soldado do mesmo batalhão Manoel José dos Santos, que na praia de fóra da Fortaleza de S. João, foi arrebatado pelas ondas e estava prestes a afogar-se, e pedindo para que seja apresentado à assignatura do mesmo presidente o competente decreto.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, communicando haver o director do Arsenal de Guerra desta Capital, feito entrega à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, da lancha *Lucilla* e de dous batelões que estavam por emprestimo no dito arsenal, e solicitando providencias para que pelo administrador da referida hospedaria, sejam attendidas as requisições daquelle director, de embarcações que auxiliem o serviço de embarque e desembarque de tropa.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o major honorario do exercito Candido Lourenço de Souza Medeiros e Hermogenes da França Fernandes, pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras, este do posto de alferes do mesmo exercito e aquelle do de tenente coronel.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ás fortalezas de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro e Marechal Floriano Peixoto, à Escola Pratica do Exercito nesta Capital, ao 1º batalhão de artilharia, e ao 1º, 10º e 38º de infantaria os artigos mencionados em a nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General e nos treze pedidos, que tambem se remettem, rubricados pelo chefe daquelle repartição.

—A Repartição de Ajudante-General :

Concedendo dous mezes de licença, com soldo simples, para tratar de seus interesses no Estado da Parahyba, ao alumno da Escola Militar desta Capital Delfino Moreira Lima, correndo por conta propria as despesas de transporte de ida e volta, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando :

Contar, como tempo de serviço, ao soldado do 2º batalhão de artilharia Antonio Enéas Pereira Brazil o periodo decorrido de 7 de maio de 1894 a 15 de março de 1895, em que esteve na Escola Militar desta Capital, de conformidade com o decreto n. 474 A, de 7 de junho de 1890 ;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 30º batalhão de infantaria, addido ao 24º da mesma arma Manoel Antonio Correa, visto ter sido em inspecção de saude julgado incapaz para o serviço do exercito e não poder angariar os meios de subsistencia.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja desligado do Observatorio do Rio de Janeiro o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Eugenio Ramos Villar, visto já ter completado alli o anno de praticagem.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Declarando que na actualidade tem logar a restricção do art. 6º, § 7º, das disposições preliminares da Tarifa com relação ao pedido de despacho que fez Emmanuel Cresta, de duas caixas, contendo epingardas de guerra.

Solicitando providencias para que :

Sejam distribuidos à Alfandega de Porto Alegre os creditos de 300 000\$ para o § 11—Corpos arregimentados—e de 60:000\$ para o § 13—Corpos especiaes—requisitados do Tribunal de Contas por avisos de 25 de novembro ultimo e 6 do corrente ;

Seja o Ministerio da Guerra indemnizado da quantia de 7:433\$698, proveniente do armamento e cinturas fornecidos pela Intendencia da Guerra à Alfandega do Pará.

—Ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providencias para que o Ministerio da Guerra seja indemnizado da quantia de 13:533\$100,

proveniente de armamento e cinturões fornecidos pela Intendencia da Guerra á brigada policial desta Capital.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao governador do Estado de Pernambuco, solicitando providencias para que a quantia de 7:405\$380, de armamento fornecido pela Intendencia da Guerra ao 1º batalhão policial, seja entregue á Alfandega do mesmo Estado, que a deverá remetter ao Theouro Federal para a respectiva escripturação.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda e á referida Alfandega.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando proceder á montagem, no palacio Guanabara, do pomboal que foi cedido ao Ministerio da Guerra pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro.

— A' Repartição de Ajudante-General: Communicando que segue para o Estado do Rio Grande do Sul, á disposição do commando do 6º distrito militar, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Ferreira de Mattos, que se acha addido ao Quartel General.

Transferindo: Para o 30º batalhão de infantaria o tenente do 2º da mesma arma Juvenio de Souza Moleiros e deste para aquelle o tenente Edgardo Eurico Dornon, e a pedido, correndo por conta propria as despesas de transporte, para o 11º regimento de cavallaria o alferes do 13º da mesma arma Pedro Americo de Alencar;

Na arma de cavallaria, para o 1º regimento o tenente do 12º Daniel da Silva Pereira, e daquelle para este o tenente Francisco Cavalcante, para o 13º o alferes do 1º José Estevão do Amazonas Ferraz, e para este o alferes daquelle Dionysio Affonso Fernandes;

Na arma de infantaria, para o 1º batalhão o alferes do 40º José Sotero de Menezes Junior.

Concedendo licença: Para tomar assento no Congresso Estadual do Amazonas, ao qual foi eleito deputado, ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Communicou-se ao director da Escola Superior de Guerra.

Para se matricularem, no anno vindouro, nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos, abaixo mencionados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de artilharia

2º regimento

Soldado Arnaldo Paes de Figueiredo.

6º regimento

Soldados Epaminondas de Siqueira Côrtes e Luiz Martins Barroso.

Arma de infantaria

2º batalhão

Alferes Miguel Joaquim Machado. Segundo-sargento Pedro Alexandrino Ferreira da Silva.

8º batalhão

Cabo de esquadra João Francisco de Oliveira.

10º batalhão

Soldado Manoel Araripe de Faria.

22º batalhão

Alferes Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes.

Paizanos Alfredo Lucio Ferreira, Arnaldo Bueno Muller, Astolpho Augusto Martins de Freitas, Augusto da Costa Fernandes, Carlos Calvet Velloso, Christiano Penna, Deolindo Sotero Vaz, Domingos Linhares Lima, Ernani Augusto Corrêa, Francisco Goudy Cabral, Frederico Chaves, Guilherme Ramos Nogueira, José da Cruz, José de Lima Motta (alumno da Escola de Sargentos), Luiz Loão de Medeiros, Luiz Rabello de Vasconcellos, Origenes de Carvalho, Placido Eutylio Monte Nero, René Salucio de Souza Pitanga, Rodrigo Henrique Baptista, Romulo de Oliveira Costa e Theobaldo Antero Chaves.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de cavallaria

10º regimento

Alferes Manoel da Silva Perdigião.

11º regimento

Alferes João Sabino da Cunha.

Arma de infantaria

22º batalhão

Alferes Henrique Silva.

Paizanos— Antonio Pereira de Castro, Bellerophonte Candido de Castro Chaves e Pedro Ferreira Nunes.— Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Mandando providenciar, para que seja completado o destacamento de 10 praças do 1º batalhão de engenheiros, posto á disposição da Commissão Technica Militar Consultiva, a fim de auxiliar o exame do armamento Mauser, remettido aos galpões da Praia da Saudade, e bem assim para que o mesmo destacamento passe a aquartelar na Linha de Tiro a cargo da mesma commissão.— Communicou-se ao presidente da referida commissão technica.

Requerimentos despachados

Capitão Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.— Aguarde sua vez e será attendido.

Capitão Antonio da Silva Paraguassú.— O numero de vagas não permittiu que as promoções chegassem até o requerente.

Capitão José Pereira Pegas, 2º sargento Waltrudes Sandoval de Castro e Octavio Pitulaga.— Indeferidos.

Capitão honorario Thomaz Francisco da Costa.— Para que lhe seja computado para aposentadoria o tempo de serviço prestado como voluntario da patria na campanha do Paraguay, deve apresentar seus documentos á repartição de fazenda competente do Estado em que é funcionario publico, para que ella possa proceder á liquidação do seu tempo de serviço.

Tenente Eugenio Ramos Villar.— Não tem logar, porque já pediu e obteve licença para tomar assento no Congresso do Amazonas.

Tenente Pedro Botelho da Cunha e Guilherme Leonardo.— Completem o sello dos requerimentos.

Alferes Julio Guimarães.— Si fosse maior o numero de vagas, o requerente seria contemplado.

Alferes Arthur de Lemos Sarmento.— Em breve proseguirão os trabalhos do conselho de guerra.

Alferes Avelino Macambira Monte Flores.— Não podia ser promovido, uma vez que não foi incluído na relação dos que mais se distinguiram.

Alferes honorario Leodegario Ferreira Coelho.— Si tem em vista apurar o seu tempo de serviço militar para effeito de aposentadoria, a sua fé de officio fará prova de taes serviços perante a repartição que tenha de apural-os.

Segundo sargento Pompeu de Moura.— De modo nenhum convém á disciplina que se dê baixa, assentando esse acto no máo procedimento da praça, salvo tornando expresso esse motivo.

Florencia Carneiro Monteiro.— Não consta o nome do seu filho na relação do commando em chefe das forças em operações no interior da Bahia, não podia, portanto, ser elle promovido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 22 de dezembro de 1897

D. Luzia Alves de Souza, solicitando os favores do montepio, por fallecimento de seu filho Leopoldo Augusto de Souza, praticante da Administração dos Correios do Estado do Pará.— Justifique-se perante o juiz seccional respectivo o apresente certidão de obito de seu filho.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados:

O 3º official da administração dos correios do Estado de S. Paulo Antonio Augusto de Toledo, para o cargo de 2º official da mesma administração, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O amauense da administração dos correios do Estado de S. Paulo João Gonçalves Pereira de Bittencourt, para o cargo de 3º official da mesma administração, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda pediu-se solução do aviso de 19 de agosto ultimo, em que solicitou-se informações relativamente á despeza com o aluguel do commodo occupado pela força federal incumbida da guarda da Alfandega e da administração dos Correios da Bahia.

— Ao Tribunal de Contas pediu-se para informar si houve duplicata na transferencia da quantia de 5:750\$, para completar a distribuição de credito dos correios do Rio Grande do Sul.

— A' Inspectoria Geral de Obras Publicas recommendou-se que mandasse effectuar com urgencia na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores diversos serviços para substituição dos encanamentos de distribuição da agua, de accordo com o orçamento organizado pela mesma inspectoría, correndo a despeza por conta da consignação «Concertos, conservação de edificios, etc.», da verba—Material—distribuída á referida hospedaria durante o corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Francisco Americo Dias Barreto e mais empregados da extincta Delegacia de Terras do Estado de Pernambuco pedindo pagamento de suas diarias de 1 até 16 de janeiro de 1895.— Dirijam-se á Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, visto como por aviso n. 2.936 de 4 de dezembro de 1896 pediu-se ao Ministerio da Fazenda que providenciasse sobre esse pagamento.

Dia 22

Dr. José Roberto da Cunha Salles, pedindo para ser reformado o expediente relativo a um pedido de privilegio feito em 1889 para sua invenção de — Vinho vivificante.— Indeferido, pois foi excedido o prazo fixado para pagamento do sello do decreto.

Movimento de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores

Dia 22

Existem cinco imigrantes. O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª seccção, 22 de dezembro de 1897.— F. Silva, chefe interino. Visto.— Thomas Cockrane, director geral.

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1897

João Lopes Teixeira Franco, pedindo uma assignatura para transporte de leite na Estrada de Ferro Central do Brazil para Bello Horizonte.— Indeferido, á vista das novas tarifas da Estrada.

O representante da Recife e S. Francisco Pernambuco Railway Company, em Pernambuco, allegando não poder ser distrahido da direcção da estrada para tratar nesta Capital de questões da mesma com o Governo, pede ser approvada a procuração que incumbe do desempenho dessas funcções ao engenheiro Daniel Henninger.— Deferido, comtanto que da criação desse novo cargo não resulte aumento de despesas no custeio da estrada.

Directoria Geral das Obras Publicas

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolveu approvar a tabella e respectivas instrucções, que com este baixam, organizadas pela Repartição Geral dos Telegraphos para o serviço telegraphico interior da União, de accordo com o art. 1º n. 13 da lei n. 489, de 16 do corrente, — tabella que vigorará desde 1 de janeiro proximo futuro.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—*Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

TABELLA PARA O SERVIÇO TELEGRAPHICO INTERIOR DA UNIÃO

Taxa por uma palavra

ESTADO DE PROCEDENCIA	ESTADO DE DESTINO																		
	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoás	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	Minas Geraes	S. Paulo	Goyaz	Matto Grosso	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul
Pará.....	120	240	350	450	540	620	690	750	800	850	890	930	970	970	1.040	1.070	1.010	1.040	1.070
Maranhão.....	240	120	240	350	450	540	620	690	750	800	850	890	930	930	1.010	1.040	970	1.010	1.040
Piauhy.....	350	240	120	240	350	450	540	620	690	750	800	850	890	890	970	1.010	930	970	1.010
Ceará.....	450	350	240	120	240	350	450	540	620	690	750	800	850	850	930	970	890	930	970
Rio Grande do Norte.....	540	450	350	240	120	240	350	450	540	620	690	750	800	800	890	930	850	890	930
Parahyba.....	620	540	450	350	240	120	240	350	450	540	620	690	750	750	850	890	800	850	890
Pernambuco.....	690	620	540	450	350	240	120	240	350	450	540	620	690	690	800	850	750	800	850
Alagoás.....	750	690	620	540	450	350	240	120	240	350	450	540	620	620	750	800	690	750	800
Sergipe.....	800	750	690	620	540	450	350	240	120	240	350	450	540	540	690	750	620	690	750
Bahia.....	850	800	750	690	620	540	450	350	240	120	240	350	450	450	620	690	540	620	690
Espirito Santo.....	890	850	800	750	690	620	540	450	350	240	120	240	350	350	540	620	450	540	620
Rio de Janeiro.....	930	890	850	800	750	690	620	540	450	350	240	120	240	240	450	540	350	450	540
Minas Geraes.....	970	930	890	850	800	750	690	620	540	450	350	240	120	350	450	540	450	540	620
S. Paulo.....	970	930	890	850	800	750	690	620	540	450	350	240	350	120	350	450	240	350	450
Goyaz.....	1.040	1.010	970	930	890	850	800	750	690	620	540	450	450	350	120	240	450	540	620
Matto Grosso.....	1.070	1.040	1.010	970	930	890	850	800	750	690	620	540	540	450	240	120	540	620	690
Paraná.....	1.010	970	930	890	850	800	750	690	620	540	450	350	450	240	450	540	120	240	350
Santa Catharina.....	1.040	1.010	970	930	890	850	800	750	690	620	540	450	540	350	540	620	240	120	240
Rio Grande do Sul.....	1.070	1.040	1.010	970	930	890	850	800	750	690	620	540	620	450	620	690	350	240	120

Quando o telegramma for trocado entre duas estações situadas em um mesmo ramal ou em uma mesma linha que ligue varios Estados pelo interior, pagará a taxa correspondente ao numero de Estados que percorrer por essa linha ou ramal.

Além da taxa por palavra, qualquer telegramma paga mais uma taxa fixa de 600 réis.

O telegramma urgente paga o triplo da taxa variavel.

O telegramma cotejado paga mais 25 % da taxa variavel.

O telegramma de imprensa (Cap. XXV do Regulamento) paga somente 50 % da taxa variavel.

O telegramma urbano paga 500 réis pelas primeiras 20 palavras e mais 200 réis por grupo de 10 ou fracção de 10 palavras que se seguirem.

MODO DE CONTAR AS PALAVRAS

Tudo quanto o expeditor escreve na minuta do telegramma entra no calculo da taxa, inclusive qualquer signal isolado: letra, algarismo, aspas, parenthesis e alineas. Exceptuam-se os signaes de pontuação, traço de união e apostrophes.

O logar de destino conta-se sempre por uma palavra, embora se componha de duas ou mais. Por exemplo — Rosario Norte.

Nos telegrammas redigidos exclusivamente em linguagem clara, cada palavra simples será taxa'a por tantas palavras quantas vezes contiver 15 caracteres, e mais uma por fracção de 15 caracteres, si a houver.

Os numeros escriptos em algarismos serão contados por tantas palavras quantas vezes contiverem cinco algarismos e mais uma pela fracção de cinco algarismos, si a houver.

Nenhum telegramma poderá conter mais de cem (100) palavras taxadas.

Directoria Geral das Obras Publicas, 21 de dezembro de 1897.—*Custodio Cesar de Campos*, director geral.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o attestado da inspecção do saude a que foi submettido o telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Cesar de Castro Bandeira, aposentado por decreto de 28 de maio ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Julio Nunes Ramalho Junior, praticante da administração dos correios de S. Paulo, pedindo remoção para a desta Capital.—Só poderá ser attendido por meio de permuta.

Gustavo de Oliveira e Mello, amanuense dos correios da Parahyba, pedindo 60 dias de licença.—Concedo 30 dias.

José de Souza Garcia, continuo dos correios do Districto Federal, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação.—Concedo 30 dias com o ordenado integral e 60 com metade do ordenado.

Gervasio Nunes Pires, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo 90 dias de licença.—Concedo 30 dias.

Leopoldo Martins Penna, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo 90 dias de licença.—Concedo 60 dias.

Benjamin Neves da Rocha, carteiro de 2ª classe dos correios da Bahia, pedindo 90 dias de licença.—Concedo 30 dias.

Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello, carteiro-supplente dos correios de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença em prorrogação.—Concedo.

Antonio Francisco de Azevedo, Emiliano Gonçalves dos Reis, Bernardino Bento Esteves, Candido da Costa Ramos, Cherubino da Costa Moreira, Fernando José Maia da Rocha e Antonio Marcolino de Oliveira, carteiros de 1ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo certidão de contagem de tempo.—Como requerem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.374, de 17 do corrente, pagamento de 2.617:477\$019 a Lage Irmãos, proveniente de fornecimento de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brazil, durante os mezes de junho a novembro ultimos;

N. 2.376, da mesma data, idem de 7:826\$ ao pessoal empregado na conservação das florestas e caminhos, no mez de novembro ultimo;

N. 2.377, idem, idem de 2:098\$, idem idem nos serviços do aterrado de Santa Cruz a Itaguahy;

N. 2.378, idem de 38:904\$, idem, idem na limpeza dos encanamentos, etc., idem;

N. 2.379, idem, idem de 2:667\$769, idem, idem nos trabalhos urgentes, idem;

N. 2.380, idem de 7:410\$, idem idem no deposito central e officinas, idem;

N. 2.381, idem, idem de 287\$500, idem idem nos reparos dos proprios nacionaes, idem;

N. 2.382, idem, idem de 4:116\$375, idem idem no esgoto, etc., idem;

N. 2.333, idem, idem de 223\$, idem idem na construcção de collectores de aguas pluvias, idem;

N. 2.384, idem, idem de 3:585\$, idem idem concernentes à conclusão da rede de distribuição, etc., idem;

N. 2.385, idem, idem de 987\$500, idem idem no assentamento de registros de incendios, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.063, de 11 do corrente, pagamento de 1:379\$890, de fornecimentos e obras realizadas

no predio onde funciona a Corte de Appellação, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 3.064, da mesma data, idem de 2:485\$632, de fornecimento de materiaes para obras do corpo de bombeiros, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 3.065, idem, idem de 1:179\$380, de pinturas dos muros do quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, no mez de agosto ultimo;

N. 3.056, idem, idem de 185\$890, de trabalhos realizados no telhado da Bibliotheca da Faculdade de Medicina, no mez de outubro ultimo;

N. 3.051, de 10 do corrente, idem de 146\$, de collocação de fechaduras na secretaria do ministerio, no mez de novembro ultimo;

N. 3.109, de 16 do corrente, idem de 1:407\$, fornecimentos feitos à Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 3.080, de 13 do corrente, idem de 189\$900, de trabalhos de bombeiro realizados no mesmo quartel, no mez de novembro ultimo;

N. 3.062, de 11 do corrente, idem de 2:883\$204, de obras realizadas no proprio nacional da rua Visconde do Rio Branco n. 52, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 3.058, da mesma data, idem de 408\$200, de trabalhos no palacio da Presidencia da Republica, no mez de novembro ultimo;

N. 3.057, idem, idem de 20\$500, de reparos feitos no saguão do edificio do Instituto Nacional de Musica, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

—Ministerio da Fazenda—Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 13 de agosto proximo passado, resituições, na importancia de 546:970\$320, de armazenagens cobradas pelas alfandegas do Rio Grande do Sul.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 490—de 21 de dezembro de 1897

Revoga para todos os effeitos o decreto n. 388, de 9 de abril de 1897

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica revogado para todos os effeitos o decreto n. 388, de 9 de abril de 1897.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1897.

—Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

Decreto n. 491—de 21 de dezembro de 1897

Autoriza a desapropriação, por utilidade publica, dos terrenos que fecham a rua Augusto Nunes

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a mandar desapropriar, por utilidade publica, os trechos de terrenos que fecham a rua Augusto Nunes, no Engenho Novo, e impedem a comunicação da rua Goyaz com as ruas Honorio, Magdalena e a travessa José Bonifacio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1897.

—Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 60—de 21 de dezembro de 1897

Concede permissão á normalista adjunta effectiva D. Adelia Ennes Bandeira para completar o seu curso normal de accordo com o regulamento de 1881

O Profeito do Districto Federal, usando da autorização que lhe foi concedida pelo decreto n. 483, de 6 do corrente, do Poder Legislativo Municipal, decreta:

Artigo unico. Fica concedida á normalista adjunta effectiva D. Adelia Ennes Bandeira permissão para completar o seu curso normal de accordo com o regulamento de 1881.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1897.

—U. do Amaral.

Por actos de 22 do corrente:

Foram exonerados os guardas municipaes Adrião Ferreira Pacheco e Torquato José de Freitas e o director do comitio de Inhaúma Americo Vespucio Guimarães;

Foram nomeados guardas municipaes José Custodio de Oliveira, João Ferreira Lopes de Souza, Bento Martins e Graciano Soares da Silva Santos.

GABINETE DO PREFEITO

Dia 21

Officios expedidos:

Ao presidente do conselho municipal, devolvendo sem sancção nem veto:

O autographo da resolução que estabelece o imposto a pagar pelos proprietarios de terrenos não edificadas nas freguezias urbanas, centraes e adjacentes ás ruas onde existir canalização de agua e gaz;

O autographo de resolução que autoriza a cancelar a Irmandade do Santissimo Sacramento, S. João Baptista, S. Miguel e Almas da freguezia da Lagôa o direito de extrahir duas loterias no valor de 1.500:000\$ cada uma, e dá outras providencias;

O autographo da resolução que orça a receita e fixa a despeza da municipalidade para o exercicio de 1898.

Ao Ministro da Fazenda, pedindo a isenção de direitos aduaneiros para os objectos importados da Europa com destino á officina de artes graphicas do Instituto Profissional.

A' Directoria do Interior e Estatistica Municipal:

Determinando que para o proximo exercicio ficará suspensa até ulterior deliberação a publicação da Revista do Archivo.

Declarando que os serventes das repartições municipaes, que não tiverem porteiro ficarão subordinados ao porteiro da Prefeitura fóra das horas do expediente das mesmas repartições e serão obrigados a cumprir as ordens desse funcionario com relação á entrega do expediente geral e ao asseio do edificio da praça da Republica.

Officio recebido:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando em resposta ao officio n. 392, de 15 de outubro proximo findo, no qual pede a remoção para local afastado da cidade dos depositos de inflammaveis e materias explosivas existentes na estação maritima da Gambôa, não poder attender ao pedido por não possuir a Estrada de Ferro Central do Brazil armazem apropriado para tal fim, fóra da estação maritima.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª secção

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Officio expellido:

Ao director geral da Fazenda Municipal, remetendo, a fim de ser paga, a relação das despezas feitas com o custeio da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, durante o mez de outubro ultimo.

Requerimento despachado

De Antonio Joaquim de Almeida, protestando contra o parecer da commissão de legis-

lação e justiça sobre a proposta por elle apresentada ao Conselho Municipal relativamente á concessão do proprio municipal Mercado da Harmonia.—Não ha que deferir.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro (3), remettendo os requerimentos de Remigio Ribeiro, Floriano Moreira Pinto, João de Paiva Moniz, Joaquim José Lopes e Felipe Alberto Gonçalves Leite.—Archive se.

Officios expedidos:

A' Capitania do Porto e á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento dos requerimentos de João de Paiva Moniz e Felipe Alberto Gonçalves Leite e o indeferimento dos de Floriano Moreira Pinto, Remigio Ribeiro e Joaquim José Lopes.

A' Directoria de Fazenda, á Procuradoria e ao agente da Candelaria, communicando o deferimento do de A. A. de Almeida.

A' fiscalização junto á Empresa Fluminense de Anuncios, á Directoria de Fazenda e á Procuradoria, communicando o indeferimento do de Muller & Vilmar.

Requerimentos despachados:

Enviados á Directoria de Fazenda: Início de negocio, profissão ou industria: Curraes de peixe — na enseada de Inhauma, Felipe Alberto Gonçalves Leite; Praia da Bica, Ilha do Governador, João de Paiva Moniz. — Deferidos.

Requerimentos archivados: Floriano Moreira Pinto, Joaquim José Lopes e Remigio Ribeiro. — Indeferidos.

Relevação de multa:

A. A. de Almeida. — Deferido.

Requerimento archivalo:

Muller & Vilmar. — Indeferido.

Despachos interlocutorios:

Nos requerimentos de:

J. F. Blaksley Caveras. — Ao agente respectivo.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Officios expedidos:

Ao director geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

Remettendo:

Com as informações que solicitou o processo de aforamento de marinhas e accrescidos requeridos pelo barão de Itacurussá;

Para os fins convenientes, o processo de aforamento de accrescidos de marinha, á travessa do Maia, requerido por Paul Theodor Fritz.

2ª SECÇÃO

Dia 22

Despacho do Prefeito:

Carlos Maximo de Souza, Arthur Vaz Osorio, Manoel da Silva e Joaquim Nunes, pedindo licença para transferencia de dominio util. — Deferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Officios:

Ao agente do districto de S. Christovão: Relativo ao deposito de materiaes em frente nos predios ns. 66 e 66 B, da rua General Bruce.

Idem á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, afim de cercar o terreno da limpeza publica na rua Figueira de Mello.

Requerimentos:

Despachos do Prefeito:

Joaquim Gonçalves Frontelo, licença para collocar um kiosque na estação de S. Francisco Xavier. — Indeferido.

João M. G. dos Santos, pedindo prorrogação de prazo para o cumprimento da intimação para demolição do predio á rua Elias da Silva

n. 47; Antonio José Luiz Pereira, levantamento de deposito na importancia de 14\$000; e Benjamin Pereira da Silva, idem, idem de 134\$000. — Deferidos.

João Machado Guimarães, pedindo numeração para a rua Maria Amalia, junto ao n. A 2. — Passe-se numeração.

Silvino Barreto Cotrim de Almeida, pedindo relevação da multa de 50\$ por infracção do art. 24 da postura de 17 de julho. — Deferido.

Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos, prorrogação de prazo para cumprimento da intimação para concertos no predio n. 7 da praia de S. Christovão. — Deferido.

João José da Silva, licença para concertos no predio n. 183 da rua de S. Francisco Xavier. — Passe-se guia.

D. Anna Angelica Rios, augmento no predio n. 53 da rua Desembargador Izidro. — Queira procurar o Sr. engenheiro do districto.

Manoel Teixeira da Costa, relevação de multa por infracções, á rua Visconde de Figueiredo. — Compareça p ra explicações.

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Officios expedidos:

A' Procuradoria, solicitando providencias contra o proseguimento das obras do Dr. Carlos Americano, na travessa Cruz Lima.

A' Directoria de Hygiene, communicando terem sido arrancados os sellos de interdicção do predio n. 273 da rua do Hospicio e pedindo a collocação de novos.

— Ao Sr. agente do Sacramento:

Communicando que, contra a lei, tem sido feito deposito de material na rua da Carioca, em frente ao n. 108;

Pedindo multa contra os lançadores de lixo na via publica, em frente ás casas da rua Gonçalves Dias n. 9 e esquina da rua Sete de Setembro.

Ao Sr. agente de S. José, sobre infracção identica, á rua de S. José n. 99.

Ao Sr. agente de Campo Grande, sobre invasão do logradouro publico, por José da Costa, no povoado do Realengo.

Requerimentos despachados

Despachos do Prefeito:

Francisco José Rodrigues, levantamento de deposito (84\$); Lopes & Irmão, idem (112\$); D. Maria Ferreira de Oliveira, idem (111\$700); José Rosas, idem (54\$); Dr. Amaro Cavalcanti, idem (576\$); Companhia Ferro Carril de Villa Isabel, carros extraordinarios cobrando o maximo das passagens, sem meia viagem; barão de Itacurussá, relevação da multa imposta por não ter demolido, no prazo marcado, os predios ns. 13 e 15 da rua dos Arcos. — Deferidos.

Antonio da Costa Torres, numeração para quatro predios á ladeira da Gloria. — Deferido, pagando a multa.

Joaquim Soares, relevação de multa imposta por ter feito obras sem licença á rua do Passeio n. 13. — Indeferido.

Despachos do director:

Companhia Ferro-Carril Carioca, construcção de uma estação no Silvestre; Augusto da Silva Tupinambá, prorrogação de um mez para as obras de um predio á rua Barata Ribeiro; H. Garnier, construcção de um predio á rua da Ajuda n. 189; Abilio Joaquim de S. Martinho, idem á rua Nabuco de Freites n. 33; José Moreira Maia, idem á rua Jardim Botânico, canto da rua Faro; Bandeira & Frota, idem á rua da Quitanda n. 115; Dr. João Lourenço Corrêa do Lago, idem á rua Marquez de Abrantes n. 3; F. P. Passos, idem á rua Santa Luzia n. 24; Coelho & Macedo, modificações internas na construcção de dous predios á rua de Humaytá. — Passe se alvará.

Antonio Manoel Fernandes da Silva, substituição de portas á rua dos Cajueiros n. 44. — Não tem logar o que requer.

Carlos de Carvalho, revestimento da frente do predio n. 10 da travessa Torres; Emi-

liano José da Paixão, obras no predio n. 12 da travessa de S. Diogo. — Apresente prospecto para reconstruir o predio.

José Coelho de Oliveira, obras á rua Guanabara, sem numero; José Bruno, construcção de um predio á rua Mariano Procopio n. 14. — Apresentem prospecto, de accordo com a lei.

Ermelindo Gonçalves & Comp., obras na loja do predio n. 113 da praça da Republica. — Na forma da lei é o proprietario o responsavel pela multa a pagar.

Bernardo José Monteiro de Almeida, levantamento de deposito (32\$000). — Colloque os lagedos, para poder ser attendido.

Antonio da Costa Oliveira, obras no predio n. 78 á rua General Camara. — Retire as divisões de madeira, para poder ser attendido.

José Moreira Lopes, conclusão de obras á rua Nova do Alcantara n. 6. — Ponha o predio de accordo com o prospecto approved, para poder ser attendido.

C. Pedroso de Albuquerque, pedindo suspensão do embargo das obras á rua Evaristo da Veiga n. 42; Guilherme & Comp., relevação de multa e acceitação das obras á rua Moreira Cesar n. 72; C. Pedroso de Albuquerque, modificações internas no predio n. 42 da rua Evaristo da Veiga. — Paguem a multa e custas para poder ser attendidos.

José Antonio da Cunha, pedindo prazo de 30 dias para apresentar prospecto das obras começadas e emtargadas á rua do Pão, na Gavea. — Prove que pagou as multas e custas.

Manoel Dias Machado, levantamento do deposito (288\$). — Substitua os lagedos e repõna o calçamento, para poder ser attendido.

Marçal de Almeida, idem (35\$). — Cumpra o disposto no art. 19 da postura de 17 de julho de 1893, para poder ser attendido.

Francisco Pião Gamboiro, approvação das obras á rua Barão de Capanema n. 140. — Habilite-se.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1897

Francisco Cinello e Francisco Antonio dos Santos. — Deferidos.

Casemiro & Irmão, Adelino Gonçalves e A. J. da Costa Oliveiros & Comp. — Satisfacçam a exigencia.

Alfredo Borges & Comp. — Aguardem oportunidade.

Directoria Geral da Instrucção

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1897

Professora adjuncta Polyxena Olympia Moreira Pires Ferrão, pedindo justificação de faltas. — Indeferido.

Professor cathedratico Luiz de Albuquerque Portocarrero, pedindo gratificação adicional correspondente á terça parte de seus vencimentos. — Indeferido.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 21 de dezembro de 1897

Nos officios:

Do Dr. Celso dos Reis, remettendo termo da multa imposta a José Leal, morador á rua Guanabara n. 58, fundos. — A' Secretaria.

Do Dr. Duarte Flores, remettendo termo de multa imposta a Marcellino Alonso, arrendatario e locatario da casa de commo les á rua dos Arcos n. 58 e 60. — A' Secretaria.

Do Dr. Cesar do Amaral, propoudo o fechamento do barracão da rua Narciso, pertencente a Paes Leme. — Autorise-se. Communique-se.

Do Dr. Duarte Flores, propoudo o fechamento do predio n. 67 á rua da Ajuda. — Autorizo. Communique-se.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de dezembro de 1897.....	1.061.538\$774
Idem do dia 22.....	211.463\$233
<hr/>	
Em igual periodo de 1896.....	5.203.002\$007
	6.877.292\$800

RECRERDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de dezembro de 1897.....	1.321.000\$003
Idem do dia 22.....	77.534\$271
<hr/>	
Em igual periodo de 1896.....	1.328.594\$734
	513.795\$335

RECRERDORIA DO MESADO DE LINDA NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de dezembro de 1897.....	36.621\$048
Do 1 a 22.....	843.334\$221
Em igual periodo de 1896.....	912.846\$445

RECRERDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 22 de dezembro de 1897.....	20.801\$430
Idem do 1 a 22.....	629.818\$775

NOTICIARIO

Pagadoria de Tesouro — Paga-se no dia 23, o 1º districto das Obras Publicas; no dia 24, o 3º e 5º; no dia 27, o 4º; e no dia 28, o 2º, em Santa Cruz.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3ª serie medica—Physiologia-anatomia e physiologia-pathologicas e pathologia geral—João José Alves, José Teixeira Bastos, José Augusto Monteiro Nogueira da Gama, Josephino Satyro de Santa Rosa, Eduardo Neto e Geraldo Fernandes Tostes, approvedos simplesmente em todas as materias.

4ª serie medica—Pathologias medica e cirurgica—Luiz de Paula, João Nery, Antonio Remigio de Castro Figueiras e Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.

6ª serie medica—Hygiene, medicina legal e obstetricia — Foram approvedos: Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira e Eduardo Moreira Meirelles, plenamente; José Augusto Pereira de Rezende, plenamente em hygiene e simplesmente em medicina legal e Francisco Claudio da Costa Braga, simplesmente.

6ª serie medica—Clinicas—2ª parte—Medica, obstetrica e gynecologia—Foram approvedos: João M. Rinho de Azevedo Junior e Claudio Justiniano de Souza Junior, plenamente em ambas.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso geral — Desenho topographico— Approvedos: com distincção, Milton Torres Cruz; plenamente, Eduardo Schmidt e Armando de Berrêdo; simplesmente, Alphêo Portella Ferreira Alves, Miguel da Cunha e Mello, Getulio Lins da Nobrega e Eduardo Chrochatt de Sá. Houve um reprovado.

Mecanica racional — Approvedos: com distincção, Henrique Cesar de Oliveira Costa; plenamente, Antonio Gonçalves Gravata, Frederico Cesar Burlimaqui, Graciliano Martins Filho e José Cesario de Mello Filho; simplesmente, João Ferreira de Sá e Benevides.

Geometria descriptiva — Approvedos: plenamente, Octacilio Gonçalves Ferreira; simplesmente, José da Silverio Barbosa.

Chimica inorganica — Approvedos: plenamente, Zacharias de Góes Carvalho, Candido Marques Acauã Ribeiro e Ildefonso Alves Pereira; simplesmente, José Castello Branco da Cruz Junior.

Do Dr. Celso dos Reis, pedindo concerto para os mictorios à rua de S. Salvador, Dous de Dezembro e Barão do Flamengo. —Officie-se ao engenheiro fiscal da Companhia City Improvements.

Do director do Asylo de S. Francisco de Assis, pedindo approvação para a entrada que dera, nesse asylo, a Maria Joaquina, em virtude de requisição da chefatura de policia. —Approvo. Communique-se.

Do inspector geral da Limpeza Publica e particular, enviando contas das despesas de prompto pagamento. —A' Secretaria.

Do director geral de Saude Publica, accusando recebimento dos boletins sanitarios referentes aos dias 9 a 16 do corrente. —Inteirado. Archive-se.

Do director interino de Obras, esclarecendo o officio sob n. 1.235 de 11 do corrente, sobre concertos de mictorios. — Inteira lo. Archive-se.

Nos requerimentos: De Antonio Pereira de Souza, — Deferido nos termos da informação.

De Joaquim Nunes Ferreira Pacheco. —Ao Dr. chefe do 1º districto.

Do Dr. Agostinho de Araujo, pedindo ser admittido na Casa S. José o menor Ludgero Coelho Gomes. —Ao director da Casa de São José.

Da Companhia de S. Christovão, remetendo documentos que junta ao seu protesto contra o modo pelo qual foi praticada a desinfecção na cocheira do campo de S. Christovão. —Ao Dr. inspector do serviço de isolamento e desinfecção.

Nas noticias: Do Dr. Paulino Werneck, relativa ao mez de novembro. —Inteirado. Archive-se

Dia 22

Nos officios:

Do Dr. director de obras interino, communicando, que as carroças sob ns. 678 e 1.669, das quaes cahiu lixo na rua, pertencem, a primeira a Manoel Cardoso Bueno, morador à rua Senador Euzeb'o n. 22, e a segunda a Antonio Ferreira & Comp., moradores à rua do Riachuelo n. 174. — Officie-se aos agentes da Prefeitura.

Do mesmo, pedindo interdicção ao predio da rua marechal Floriano n. 70. — Ao chefe do districto.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, solicitando o comparecimento naquelle laboratorio, no dia 23 do corrente, às 2 horas da tarde, para, de accordo com a commissão scientifica, fixarem-se as maximas de impurezas que devem conter os cognacs, whiskys, etc., sub nettidos à analyse naquelle estabelecimento. — Inteira lo. Archive-se.

Do director do Instituto Zoothecnico de Uberaba, solicitando tubos de tuberculina Koch. —Responda-se que esta directoria não ostá ainda habilitada a satisfazer a requisição.

Da agencia da Prefeitura do districto de Campo Grande, por intermedio do gabinete do Sr. Dr. Prefeito, communicando enviar nessa data o auto de infracção lavrado contra Antonio Lourenço Mendes, por ter-se negado ao pagamento da multa de 20\$, de accordo com o art. 1º do edital de 5 de dezembro de 1876. —Inteira lo. Archive-se.

Do Dr. Emilio de Miranda, pedindo fechamento dos predios ns. 28 a 123 da rua João Caetano, e n. 40 da rua Mont'Alverna, e consecutiva victoria. —Autorizo o fechamento e solicite-se victoria.

Nos requerimentos: Do visconde de Villa Nova de Famalicão, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

De Justina Raymunda da Conceição, pedindo para retirar a asylda Julia Angelica da Cunha. —Ao Dr. director do Asylo.

Do Marcellino Alonso, pedindo relevação da multa. —Ao Dr. chefe do districto.

Do Adelino José Barata, proprietario de uma fabrica de fogos em Inhauma, fazendo uma reclamação. — Ao Dr. commissario de Inhauma para informar.

Curso de engenharia civil — Construcção— Approvedos: plenamente, Henrique Burnier e José Palhano de Jesus; simplesmente, Chrysantho Sá de Miranda Pinto e Fernando Cavalcanti de Albuquerque.

Estradas— Approvedos: plenamente, João Quebedo; simplesmente, Eugenio de Souza Brandão, Constantino Lila da Silveira e Julio Borges da Cunha.

Machinas—Approvedos simplesmente: Manfredo Antonio da Costa e Alexandre Martins Rodrigues.

Exercicios praticos de machinas — Approvedo simplesmente: Alvaro Agostinho Durand.

— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral — Desenho topographico—Approvedos: plenamente, Mario Ewerton Pinto, Alfredo Borges Monteiro, Arthur Motta, Lourival Alves Muniz, Augusto Victor Martins, Elesbão de Castro Velloso e Felipe Sampaio; simplesmente, Theodorico Maximiano da Fouseca.

Chimica inorganica — Approvedos: com distincção, Henrique Cesar de Oliveira Costa; plenamente, Graciliano Martins Filho.

Um retirou-se. Curso de engenheiros geographos — Astro-nomia e geodesia — Approvedo plenamente, Domingos Jacy Monteiro Netto.

Curso de engenharia civil—Construcção— Approvedos: plenamente, José Niepea da Silva e Luiz Tavares Pereira; simplesmente, Gastão de Azevedo Villela.

Um retirou-se. Descriptiva applicada—Approvedos: plenamente, Silverio José Bernardes; simplesmente, Alcides Pinto Pacca e Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Um não compareceu. Exercicios praticos de construcção—Approvedo plenamente, Sebastião Machado da Costa.

Estradas — Approvedos: plenamente, José Pereira da Graça Couto; simplesmente, Henrique Ribeiro Bernardes e Alipio Vianna. Houve um reprovado.

Exercicios praticos de estradas — Approvedos: plenamente, Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque, Luiz Torres Gonçalves e Constantino Lilla da Silveira; simplesmente, Alfredo Sawerbronn de Azevedo Magalhães.

Cosmographia para os capitulados ao titulo de agrimensor—Houve tres reprovados e dous não compareceram.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames finais de portuguez prestados no dia 21 do corrente, pelos alumnos deste Internato, foi o seguinte:

Approvedos plenamente: João Gomes Santarém, João Hyppolyto de Azevedo Sá, José Antonio de Moraes e Silva, Julio Rodrigues da Motta Teixeira, Paulo da Silva Araujo, Sebastião Agostinho Pereira e Vivaldo de Vivaldo Coaracy. Houve oito reprovados.

Externato do Gymnasio Nacional— Resultado dos exames de preparatorios realizados a 21 do corrente:

Portuguez— Approvedos: Bolivar Bastos Ribeiro, Marietta Velho, Alipio Nery Machado e Alberto Pereira de Lucena, com distincção; Indiana Jacy de Lima, Claudio de Cirvalho, Antonio Martins de Andrade Sobrinho, João de Lamare S. Paulo, Alcides Figueiredo, Alvaro da Costa Pinheiro, João Francisco Velho Sobrinho, Adhemar de Souza Monteiro, Augusto Bracet, Oscar Sayão de Moraes, Jorge Castrioto Pinheiro e Ildefonso de Escobar, plenamente; Gustavo Goulart, Elpidio Faria de Brito, Antonio Benovenuto de Paula Fouseca, Tyndaro de Godoy Freire de Aguiar, Abelardo de Godoy Freire de Aguiar, Harold Crockett de Sá, Herbert Crockett de Sá, Oscar Aguiar Moreira, Ulysses de Mello e Costa, Américo de Mello, Corréa, Amelia Rosa Ferreira, José Fortes, Augusto Babo, Adalberto Montenegro, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, José Esteves

CURSO DE ENGENHEIRO GEOGRAPHO

Astronomia e geodesia

José Pereira de Britto Leite de Berrêdo.

Joaquim José de Souza Breves Filho.

Exercícios praticos de astronomia e geodesia

Domingos Jacy Monteiro Neto.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

(Ultima turma)

João de Palma Muniz.

Mário da França Miranda.

Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

(2ª chamada)

Osman Pedrosa.

Manfredo Cantanhede.

Telemaco Salles.

Estradas

(2ª chamada)

Alexandre Martins Rodrigues.

Amaro Baptista.

Antonio Rodrigues da Silva.

Joaquim Pessoa Guerra.

Candido José dos Santos.

Antonio Sebastião Ferreira Celso.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Noredino Augusto Coelho Cintra.

Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Hydraulica

Luiz Torres Gonçalves.

Alvaro Agostinho Drummond.

Alfredo Sawyerbronn de Azevedo Magalhães.

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor

José Maria de Oliveira Vianna-Junior.

Manoel Alves de Abreu.

Alfredo Borges Monteiro.

José Henrique Saldanha Samico.

Nota—A's 10 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de physica industrial.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1897.—

Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa

- 1 Isabel Nobrega Moreira.
- 2 Leticia Vieira Fabiano Alves.
- 3 Maria Luiza de Almeida.
- 4 Octavio Gonçalves Guimarães.
- 5 Henrique de Novaes.
- 6 Joaquim de Maya Monteiro.
- 7 Benilda Nazareth de Menezes.
- 8 Manoel Eloy Alvim Pessoa.
- 9 Luiz Paulino Soares de Souza Junior.
- 10 Herminia de Freitas Valle.

Turma suplementar

- 1 Noemia de Freitas Valle.
- 2 Galba Machado e Silva.
- 3 Sylvio Pizarro Gabizo.
- 4 Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
- 5 Demosthenes Americo da Silva.
- 6 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
- 7 Arthur de Andrade Leite.
- 8 João de Avellar Magalhães Calvet.
- 9 Mario Teixeira Coelho.
- 10 Manoel Monteiro Nogueira.
- 11 Coryntho Fonseca.
- 12 Carlos Passos de Pinho.
- 13 Antonio Carlos Hildebrand.
- 14 Olympio Hilarião da Rocha.
- 15 Juvenal Magalhães Ribeiro.
- 16 Estacio Pelico Pessoa.
- 17 Mario Ribeiro de Azevedo.
- 18 Antonio de Siqueira.
- 19 Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
- 20 Lycurgo Cruz.
- 21 Decio Fernandes Guimarães.
- 22 Othon Pimentel.
- 23 Ernesto Crissiuma Junior.

2ª mesa

- 1 Austriquiniano do Amiral Mourão dos Santos.
- 2 Humberto Augusto Madeira.
- 3 Luiz Alves Leal.
- 4 Alvaro de Mesquita Almeida Campos.
- 5 Adolpho José Carvalho Del-Vecchio.
- 6 Antonio Ferreira da Costa Pinto Junior.
- 7 Lourival Milanez Machado.
- 8 Roberto Guedes de Carvalho.
- 9 Antonio Lavoisier de Escobar.
- 10 Paulo Franco Werneck.

Turma suplementar

- 1 Carlos Marini Vairo.
- 2 Frederico de Abreu Mesquita.
- 3 Adão Jacintho Gomes.
- 4 Maria Adelaide Gomes Carneiro.
- 5 Ernestina Leonor Gomes Carneiro.
- 6 Carmen de Souza Corrêa.
- 7 Leopoldo Constantino Frôes da Cruz.
- 8 Malina Rocha.
- 9 Dario Ferreira dos Santos.
- 10 Antonio José do Amaral Murtinho.
- 11 Eurico da Costa.
- 12 Rodolpho Sebastião de Souza.
- 13 Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
- 14 José Ferreira Martins Junior.
- 15 Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo.
- 16 Helio Sayão de Bustamante.
- 17 Luciano Machado Pereira da Silva.
- 18 Mareionillo Lessa.
- 19 Affonso Buarque Pinto Guimarães.
- 20 Miguel Buarque Pinto Guimarães.

3ª mesa

- 1 José Bento Machado.
- 2 Edmundo Francisco Vieira.
- 3 Mario Guerra.
- 4 Bernardo Moreira de Carvalho.
- 5 Alfredo Nolascio Paiva Pereira da Cunha.
- 6 João Araujo dos Santos.
- 7 Alberto da Silva Campos.
- 8 Gustavo Gama Junior.
- 9 Maria de Souza Queiroz.
- 10 Raymundo José Nunes.

Turma suplementar

- 1 José de Lima Castello Branco.
- 2 Waldemar da Cunha e Souza.
- 3 Carlos da Costa.
- 4 Miguel Savino.
- 5 Flavio José Pareto.
- 6 Augusto de Campos Carvalho Vidigal.
- 7 Raymundo de Faria Abreu.
- 8 Julio Cesar Pereira Caldas.
- 9 Rhadamauto do Campo y Amoêdo.
- 10 Oriundo Filipponi Farrulla.
- 11 Custodio de Loureiro Fraga.
- 12 Arthur da Silveira.
- 13 Taço Jacques Ourique.
- 14 Odorico Alves Corrêa.
- 15 Jorge Dodsworth Martins.
- 16 Luiz Dodsworth Martins.
- 17 Marcellio Teixeira de Lacerda.
- 18 Edgard Borges Guimarães.
- 19 Oswaldo Braga.
- 20 Rodolpho de Souza Burmester.

4ª mesa

- 1 Ottilio Lopes Gama Ribeiro.
- 2 Alfredo Moller de Oliveira Lisboa.
- 3 Gastão Carlos Neves.
- 4 Antonio de Castro Valente Lobo.
- 5 Victor Perdigão de Oliveira.
- 6 Jair de Albuquerque.
- 7 Antonio Sardinha.
- 8 Antonio Pinto.
- 9 João Vieira da Silva Borges Junior.
- 10 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.

Turma suplementar

- 1 Alfredo Gomes de Paiva.
- 2 Benjamin do Monte.
- 3 Margarida do Monte.
- 4 Jayme de Sá Rocha.
- 5 Octavio Goulart.
- 6 Luiz de Miranda Sá Barroso.
- 7 João de Siqueira Lobo.
- 8 Christiano José dos Santos.
- 9 Adolpho Simonsen Junior.
- 10 João Baptista Rodrigues.
- 11 Mario Alves Lisboa.
- 12 Luiz de Freitas Guimarães Junior.
- 13 Ignacio Carneiro de Andrade Silva.
- 14 Octavio de Lima Tavares.

- 15 Gladstone Rodrigues Flôres.
- 16 Marcelo Fragozo de Mendonça.
- 17 Victor Rossignaux.
- 18 Roberto Otto Baptista.
- 19 Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
- 20 Julio Henrique Vianna.

5ª mesa

- 1 Mathias de Oliveira Roxo.
- 2 Paulo Pyrrho.
- 3 Raul de Bethencourt.
- 4 José de Moraes Silva.
- 5 André Pessoa Chaves.
- 6 José Maria de Castro Neves.
- 7 Oscar Joaquim da Cunha.
- 8 José Antonio de Carvalho Chaves.
- 9 José Agostinho de Lima.
- 10 Oscar Marques da Silva.

Turma suplementar

- 1 José Joaquim de França Filho.
- 2 Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos.
- 3 Ephygenio Ferreira de Salles.
- 4 João Baptista da Silva Ferreira.
- 5 Luiz Augusto Pereira das Neves.
- 6 Manoel Cardo-o Gaspar da Rosa.
- 7 Firmino Prisco Rodrigues Silva.
- 8 Edgard Xavier de Mattos.
- 9 Raphael Alves Netto.
- 10 José Pinto Corrêa Junior.
- 11 Octavio Bittencourt.
- 12 David Anacleto de Freitas.
- 13 Americo Joaquim de Barros.
- 14 Carmen Labarthe.
- 15 José Antonio de Oliveira Gomes.
- 16 Oscar Gonçalves Vianna.
- 17 Manoel Antonio Esteves de Menezes.
- 18 Gabriel da Silva Jardim Junior.
- 19 Domingos de Vasconcellos.
- 20 Candido Portella da Costa Soares.

A's 10 horas da manhã dar-se-ha a prova escripta de francez aos candidatos do ns. 151 a 300.

No dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão as provas escriptas de latim (todos os inscriptos); no dia 30 as de allemão e as de portuguez dos candidatos que requererem segunda chamada. Os requerimentos devem ser apresentados nesta secretaria até o dia 29 ás 2 horas da tarde.

As provas oraes de arithmetica e algebra comecam no dia 27 ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1897.—Paulo Tavares, secretario.

Escola Normal

Heje, ás 9 horas da manhã, continuarão as provas oraes do portuguez do 1º anno e ás 4 horas da tarde terão lugar as provas graphicas de calligraphia do curso nocturno para todos os alumnos inscriptos que tiverem exame ou dispensa de portuguez do 1º anno.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 21 de dezembro de 1897.—O secretario, Affonso Augusto Costa.

Instituto Benjamin Constant

2ª CONCORRENCIA

De ordem do Sr. director faço publico que na secretaria deste instituto recebem-se propostas, em carta fechada, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1898, dos seguintes artigos:

Botoes de madreperola e de osso, meias para alumnos e alumnos, lenços, colchas brancas, toalhas de rosto e de mesa, camisas, ceroulis, morim, chita, algodão, merinó, crotones, oxford, brim, flanela, cadarço de linho, pentes, escovas para dentes, oleo de babosa, coleções, travesseiros, calçado, etc.

Só serão apuradas as propostas em duplicata sendo uma sellada e com os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1897.—Arthur D. E. de Barros, escripturario-archivista.

Instituto Commercial

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que hoje, 23, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de francez os alumnos do curso diurno, e ás 6 horas da tarde á prova escripta da mesma disciplina os alumnos do curso nocturno.

Secretaria do Instituto Commercial, 23 de dezembro de 1897.—O secretario, *José Maria da Silva Rosa*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido proponentes para os fornecimentos de material para as officinas, farinha de trigo, lenha para padaria e carne verde, em numero sufficiente, de novo serão recebidas propostas, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas mesmas condições já publicadas no *Diario Official* de 10 a 18 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de dezembro de 1897.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 84

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem n. 1, no dia 24 de dezembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

LCC—GL: 10 caixas ns. 193/201 e 204, com 465 kilos de anil, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Curitiba*, descarregadas em 17 de abril de 1895.

Lote n. 2

MLC: 1 caixa n. 37, com 2 kilos de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ballena*, descarregada em 18 de junho de 1895.

Lote n. 3

LC: um estrado de madeira muito usado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Barross*, descarregado em 13 de agosto de 1895.

Lote n. 4

EMC: 1 engradado n. 4, com obras de madeira ordinaria, não classificadas, pesando 11 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Morish-Prince*, descarregado em 16 de agosto de 1896.

Lote n. 5

GK: 1 caixa n. 1.806, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 15 kilos, cartão branco em folha, pesando 28 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 18 de agosto de 1896.

Lote n. 6

Sem marca: 2 barricas quebradas e varias.

Idem: 1 pacote de um travesseiro e objectos muito usados, pesando 6 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

ANC: 1 caixa contendo carnes em conserva, pesando bruto com as latas 51 kilos. Idem: 1 dita idem, idem, pesando 26 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bellanoh*, descarregada em 27 de maio de 1895.

Lote n. 8

AFC: 1 dita n. 20, contendo 20 coronhas para armas não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 18 de agosto de 1896.

Lote n. 9

CC: 5 ditas ns. 106/10, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor inglez *Corrientes*, descarregadas em 18 de janeiro de 1897.

Lote n. 10

Laureys: 1 volume sem numero, contendo amostras de papel, pesando 500 grammas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, descarregado em 29 de outubro de 1896.

Lote n. 11

MVC—HCH: 1 caixa n. 534, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando 110 kilos.

Idem: 1 caixa n. 535, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, e de ferro batido, esmaltado, pesando 80 kilos, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Artisana*, descarregada em 28 de novembro de 1896.

Lote n. 12

Idem: 1 barrica n. 586, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando 26 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, e de ferro batido, esmaltado, pesando 64 kilos; obras de louça de pó de pedra n. 1, pesando 9 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CP—WS: 7 barricas ns. 1/7, contendo bacias de ferro estanhado, pesando liquido legal 784 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 8/9, contendo panellas de ferro batido, estanhado, pesando liquido legal 641 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, descarregadas em 1 de outubro de 1896.

Lote n. 14

293: 1 caixa n. 2.016, contendo 72 kilos de chocolate, peso bruto com as caixinhas de papelão, vinda de Liverpool no vapor americano *Chaucer*, descarregada em 19 de dezembro de 1896.

Lote n. 15

JGC: 1 caixa n. 5.142, contendo etagères de madeira, pesando 42 kilos, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Corrientes*, descarregada em 18 de janeiro de 1897.

Lote n. 16

MC: 1 caixa sem numero, contendo frutas passadas, pesando bruto 16 kilos.

Idem: 1 dita idem, contendo massa de tomate, pesando bruto com as latas 96 kilos.

Idem: 62 ditas idem, contendo cada uma 52 kilos de frutas em conserva de calda e todas pesando 3.224 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

HBTW: 1 caixa n. 50, contendo cartazes annuncios com molduras de madeira ordinaria, pesando 14 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, descarregada em 8 de outubro de 1894.

Lote n. 18

Sem marca: 1 volume sem numero, de um alvo de palha ordinaria e duas flechas usadas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

CC—K: 1 caixa n. 29, contendo correias de couro, para machinas, pesando 80 kilos.

Idem: 1 dita n. 30, contendo uma polia de ferro para machina, pesando 60 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 19 de julho de 1893.

Lote n. 20

TAC: 1 caixa n. 24, contendo setineta de algodão com mescla de seda, pesando liquido 88 kilos.

Idem: 1 dita n. 8.730, contendo lenços de algodão, pesando liquido 1 kilo, vinda de Liverpool no vapor inglez *Flauman*, descarregada em 30 de novembro de 1894.

Lote n. 21

H—C (em um triangulo): 1 caixa, contendo toalhas de linho felpudo, pesando liquido 51 kilos; 44 kilos, peso liquido, de linho adamascado para toalhas; toalhas de algodão adamascado, pesando liquido 17 kilos; filó de algodão ponto de malha, pesando 100 metros quadrosos mais de 4 kilos, pesando liquido real 36 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 7 de março de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 84

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 1, no dia 24 de dezembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote A

GMBC: 27 caixas ns. 8.093 a 8.119, com vidros brancos, pesando 3.510 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em 3 de outubro de 1896. (Depositadas no armazem n. 3).

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cintra* procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 1—LSC: 1 caixa n. 6.117, repregada.

AMC—R: 1 dita n. 302, idem. Despacho sobre aguo—VH: 1 dita n. 9.821, idem.

Armazem n. 11—BJC—SGM: 1 dita n. 2.028, idem.

Idem: 1 dita n. 2.031, idem. CYMR—RH: 1 dita n. 6.652, idem.

642—GG: 1 dita n. 5.558, idem. G—MD—A: 1 dita n. 186, idem.

HSC: 1 dita n. 225, idem. AY—WW: 1 dita n. 1.557, idem.

Idem: 1 dita n. 1.268, idem. BJC—SGM: 1 dita n. 2.036, idem.

Idem: 1 dita n. 2.035, idem. MPC: 1 dita n. 7.293, idem.

F&—CC: 1 dita n. 590, idem. K: 1 dita n. 815, idem.

Idem: 1 dita n. 817, idem. Idem: 1 dita n. 818, idem.

Idem: 1 dita n. 814, idem. Idem: 1 dita n. 816, idem.

HSC: 1 dita n. 226, idem. Vapor allemão *Cintra* procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11—AJ—21—W—W: 1 caixa n. 1.516, repregada.

APT: 1 dita n. 451, idem. JRC—C: 1 dita n. 449, idem.

G—R—J—C: 1 dita n. 427, idem. MMC—12: 1 dita n. 8.1612, idem.

VH: 1 dita n. 9.823, idem. FSC: 1 dita n. 6.506, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3—CSC: 1 caixa n. 256, repregada.

CNNC: 1 barrica n. 5.565, idem. Idem: 1 dita n. 2.564, idem.

Vapor inglez *Rossi*, procedente de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.185.

Armazem n. 1—JJGC—P: 300 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 60 ditas, idem, idem. Idem: 7 ditas, idem, idem.

Idem: 20 ditas, idem, repregadas. Idem: 6 ditas, idem, idem.

MMC: 1 dita, idem, idem. Idem: 14 ditas, idem, avariadas.

ML—Almeida: 30 ditas, idem, idem. Idem: 6 ditas, idem, idem.

HVL: 1 dita n. 2, idem. Idem: 1 dita n. 4, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3 — ARC: 2 caixas ns. 729 e 728, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 720 e 722, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.
 Armazem n. 3—AM: 1 caixa n. 283, repregada.
 BC—P: 1 dita n. 4.431, idem.
 CNNC: 1 barrica n. 2.565, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.564, idem.
 FBC: 1 caixa n. 127, idem.
 FHC: 1 dita n. 16, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 GJAF: 1 dita n. 1.153, idem.
 HB—P: 1 dita n. 3.924, idem.
 HM: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 LC: 1 dita n. 18.575, idem.
 MLI: 1 dita n. 454, idem.
 MC: 1 dita n. 3.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.924, idem.
 MR: 1 dita n. 44, idem.
 PMG: 1 dita n. 17, idem.
 Idem: 1 dita, sem numero, avariada.
 TCC: 1 dita n. 1.012, repregada.
 Vapor inglez *Danuba*, procedente de Southampton, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.208.
 Armazem das amostras.—Lettreiro Fortes Rios & Comp.: 1 pacote, sem numero, roto, idem.
 Lettreiro Dr. Pinto Ferraz: 1 caixa sem numero, repregada.
 F: 1 dita n. 4.200, idem.
 TSK: 1 dita n. 9.673, idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.190:
 Armazem n. 9—ABC: 1 caixa n. 1.120, repregada.
 FBC: 1 dita n. 20, idem.
 JLFC: 1 dita n. 215, idem.
 LF: 1 dita n. 2.355, idem.
 OPC: 1 dita n. 5.063, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.076, idem.
 Honorio Bicalho—Rio—MV: 1 barrica n. 18.410, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.397, idem.
 PL—66—H: 1 caixa n. 6.716, idem.
 Vapor inglez *Elbe*, procedente de Southampton, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.197:
 Armazem n. 10—PI: 1 caixa sem numero, repregada.
 CD: 1 encapado n. 19, roto.
 Idem: 1 dito n. 36, idem.
 LIC: 1 caixa n. 925, repregada.
 Despacho sobre agua — CMC: 1 dita, idem.
 Armazem n. 10—CSB: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Elbe*, procedente de Southampton, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.197.
 Armazem n. 15—OSC: 1 barrica n. 398, repregada.
 Idem: 1 dita n. 400, idem.
 Idem: 1 dita n. 390, idem.
 Barca ingleza *Kirdale*, procedente de Londres, entrada em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.146.
 Armazem n. 15—HDH: 1 lata, vazia.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente do Rio da Prata, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.216.
 Armazem n. 6 — Maurice Levy: 1 caixa n. 44, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.
 Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 5.627, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.
 Despacho sobre agua—VH: 1 caixa n. 9.835, repregada.
 Armazem n. 12 — CPC: 1 dita n. 5.625, idem.
 JAC—801: 1 dita n. 66, idem.
 CFTA: 1 dita n. 583, idem.
 Idem: 1 dita n. 583, idem.

Idem: 1 dita n. 582, idem.
 MG: 1 dita n. 30, idem.
 JFB: 1 dita n. 8.929, idem.
 HH: 1 dita n. 5.707, idem.
 SC—LC: 1 dita n. 4.098, idem.
 MPC: 1 dita n. 25, idem.
 HB—C—45—C: 1 dita n. 145, idem.
 LC: 1 dita n. 533, idem.
 Idem: 1 dita n. 534, idem.
 Idem: 1 dita n. 532, idem.
 Idem: 1 dita n. 537, idem.
 CSC: 1 dita n. 7.384, idem.
 FMC: 1 dita n. 2.078, idem.
 AGFC: 1 dita n. 94, idem.
 A: 1 dita n. 121, idem.
 Vapor inglez *Elbe*, procedente de Southampton, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.197.
 Armazem n. 10 — BP: 1 caixa repregada.
 Armazem da estiva — JGC: 1 amarrado n. 9, idem.
 AJC: 1 engradado, idem.
 Armazem n. 10—CB: 1 caixa, idem.
 CSB: 1 dita, idem.
 VCF: 1 dita sem numero, avariada.
 JGC: 1 amarrado idem, repregado.
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova York, entrada em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.202:
 Armazem n. 9 — HSC: 1 caixa n. 1.495, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.476, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.474, idem.
 JMP: 1 dita n. 69, idem.
 MC: 1 dita n. 2, idem.
 OPC—NY: 1 dita n. 103, idem.
 Idem: 1 dita n. 125, idem.
 Idem: 1 dita n. 110, idem.
 Idem: 1 dita n. 106, idem.
 Idem: 1 dita n. 111, idem.
 Idem: 1 dita n. 128, avariada.
 Idem: 1 dita n. 102, idem.
 Idem: 1 dita n. 104, idem.
 AMC: 1 dita n. 2.327, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.328, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.329, idem.
 CPC: 1 dita n. 6, idem.
 C: 1 dita n. 10, idem.
 HSC: 1 dita n. 2.285, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.251, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.478, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.494, idem.
 RP—L—370: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Vapor allemão *Colbens*, procedente de Bremen, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.193:
 Armazem n. 14 — AMG: 2 saccos, sem numero, rotos.
 IN: 1 caixa n. 18.600, repregada.
 ML: 1 dita n. 3.109, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.108, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.107, idem.
 XXX: 1 dita n. 9.624, idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.190:
 Armazem n. 9—OPJ: 2 caixas ns. 5.060 e 5.067, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.070 e 5.050, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.069 e 1.139, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.079 e 5.059, idem.
 PCB: 1 barrica n. 8.042, idem.
 PSC: 1 caixa n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 PBT: 1 dita n. 8.736, idem.
 66—11: 1 dita n. 6.725, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.724, idem.
 ACC—TB: 1 dita n. 1.001, idem.
 FSC: 1 dita n. 6.266, idem.
 EMC: 1 dita n. 7.935, idem.
 FP: 1 barrica n. 7, idem.
 J—R—S—C: 3 latas, sem numero, avariadas.
 K—S—M—R: 1 caixa n. 7.937, repregada.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.190.
 Armazem n. 9.—Lettreiro Honorio Bicalho Rio MV: 1 caixa n. 18.406, repregada.
 Idem: 1 dita n. 18.371, idem.

Idem: 1 dita n. 18.425, idem.
 OPC: 1 dita n. 5.374, idem.
 Vapor inglez *La Plata*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de dezembro de 1897, manifesto n. 1.206.
 Armazem n. 6—Lettreiro Vicente Pierri: 2 barris, sem numero, vasando, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro— 18 de dezembro de 1897.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 15, 16, 17, 22 e 27 (lampista, drogas, vasilhame para drogaria, instrumentos de musica, instrumentos nauticos) e dietas para a enfermaria de beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. contra almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se do dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1898.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.—Esses documentos ser-lhes hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariato.

Os artigos sobre que versa a concorrência de dietas são os seguintes: pão, carne verde, biscoitos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos, e devem ser diariamente entregues na propria enfermaria de Copacabana.

Commissariado Geral da Armada, 22 de dezembro de 1897.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 42

Costa da França—Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu o aviso aos navegantes, n. 261, de 22 de novembro findo, do serviço hydrographico da Marinha Franceza, abaixo transcripto, o qual se refere á demarcação de quatro rochedos não mencionados nas respectivas cartas:

França — Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire, n. 1.747, 1897—Segundo as indicações do Mr. Le Joliff, proprietario do yacht *Basta*, o 1º tenente Pijon de Saint-Pair, commandante da estação de Grauville, reconheceu na enseada de Saint-Lunaire a existên-

tência das quatro pedras abaixo declaradas, não mencionadas nas cartas:

1ª, uma pedra, descobrindo 1m,90 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 58°,3'; pharol de Grand-Jardin—semaphora do Décollé, 136°,35'; torre do Boujaron—semaphora do Décollé, 110°37'. Esta pedra se acha sobre o alinhamento do lado norte do forte da Cité, pela ponta da rocha Pendante e sobre o do moinho de Saint-Lunaire, pelo lado esquerdo da pequena casa situada immediatamente a leste do Cassino de Saint-Lunaire;

2ª, uma pedra, descobrindo 2m,10 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: o pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 58°,43'; pharol do Grand Jardin—semaphora do Décollé, 126°,13', mancha branca da ponta Bellefard—semaphora do Décollé, 98°,25'. Esta pedra está situada sobre o alinhamento do Grand Buzzard pelo lado de leste do forte da Grande Conchée, e sobre o do novo zimborio de Paramé, pelo lado norte das fortificações de Saint-Malo;

3ª, uma pedra, descobrindo 0m,50 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: zimborio de Saint-Malo—Petit-Genillet, 72°,38'; zimborio de Saint-Malo—marca de Roche-Pelée, 37°,20'; Petit Genillet—semaphora do Décollé, 103°,45'. Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre de Buron, justa à direita da ilha Harbour, e o Bujaron em sua grossura à esquerda do cabeço alto das Chaiminés.

4ª, uma pedra, coberta de 0m,70 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 63°,12'; pharol do Grand-Jardin—semaphora do Décollé, 117°50'; marca de Roche-Pelée—semaphora do Décollé, 135°,20'. Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron justa à direita da ilha Harbour e a torre das Portes à direita do cabeço alto das Chaiminés.—Cartas ns. 4.583 e 844, instrucções n. 736, pag. 237.

Directoria de Hydrographia, 20 de dezembro de 1897—José Martins de Toledo, capitão-tenente, director interino.

Escola Pratica da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico desta escola, faço publico que se recebem na secretaria da mesma, no dia 23 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, dos seguintes artigos:

Em kilos: arroz da India e de Iguape, asucar refinado de 2ª e 3ª, bacalhão, banha de porco nacional e americana, batatas inglezas, café em grão e moído, carne secca, dita de porco, dita de vacca, goiabada, massa nacional e italiana, manteiga nacional e Demagny, toucinho de Minas, chá verde e preto, pão, araruta, biscoutos, leite, matto, marmellada, alfafa, milho e far. flo; em litros: aguardente, azeite doce e de algodão, farinha fina, feijão preto e de côres, ervilhas seccas, óleo de linhaça, sal, vinagre tinto e branco, vinho virgem; em pacotes: phosphoros e velas; em achas: lenha da matta; em rações: fructas, verduras e temperos; em unidade: lingua do Rio Grande, queijos de Minas, galinhas, frangos e ovos; em cento: ferraduras para cavallos e para muares, cravos para ferrar animaes.

As propostas serão em carta fechada, com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada e contendo a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assugar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem se habilitar, exhibindo documentos que prove-

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir be.s. mercadorias, dinheiro, titulos ou fiador idêneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes empregados desta escola, pelos preços dos contractos.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, quaesquer esclarecimentos de que precisarem.

Outrosim, recebem-se, no mesmo dia, logar e hora, propostas para a lavagem de roupa da enfermaria, em peças, durante o referido semestre, devendo o proponente accoito depositar, até a assignatura do contracto, uma quantia proporcional à lavagem e nunca superior a 20\$000.

Secretaria da Escola Pratica da Capital Federal. Realengo, 14 de dezembro de 1897 — Custodio de Senna Braga, tenente-secretario.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

PROPOSTAS PARA A VENDA DE ESTRUME DOS ANIMAES

De ordem do cidadão coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 21 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para a venda de estrume dos animaes, durante o semestre de janeiro a junho do anno vinouro.

O tenente *Orosimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario-interino.

10º Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o 1º semestre do anno proximo o fornecimento de lenha em achas de tres kilogramas e em capim em feixe de tres kilogrammas; devendo quem pretender, habilitar-se com requerimento dirigido ao cidadão coronel commandante do batalhão, apresentando o documento de haver pago o imposto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte, até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, occasiao em que serão abertas as propostas perante o mesmo conselho.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1897.— João Baptista Cavense Cullino, tenente-secretario interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Santos & Cravo, Clemente de Souza & Sobrinho, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Fonseca Santos & Comp., Moss, irmão & Comp., e Vinva Trout & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram recebidos na sessão do conselho de compras de 21 de novembro proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% total aquelle que o deixar de fazer até o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de dezembro de 1897.—Arlindo de Sousa, 1º official servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENCES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e versarem sobre os seguintes artigos:

Azeite doce.
Óleo de ricino.

Óleo de Cran.
Graxa do Rio Grande.
Lixa ns. 0 e 1.
Estopa nacional.
Limas diversas.
Gacheta patente.
Gacheta, asbestos.
Papelão idem.
Fios idem.
Borracha em lençol.
Valvulas de borracha.
Almofolis diversas.
Lã para torcidas.
Arame de cobre 1/32.
Tijolo para limpeza.
Tijolo refractario para caldeira.
Grelhas.
Solda-caustica.
Pás.
Mangueiras.
Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó
Verniz preto-patent.
Verniz copal-branco.
Agua-raz.
Seccante.
Óleo de linhaça.
Cabos para retenidas, reboques e defensas imbé.

Balões.
Lona para toldo e sanefas.
Croks.
Baldes.
Escovas e vassouras de piassava.
Brochas.
Pinceis.
Potassa.
Fio de vela.
Agulhas.
Torcidas para pharóes.
Cêra.
Repuchos.
Linha de barca.
Bandeiras signaes Merlin.
Elos patent.
Machadinhas.

N sta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHAS PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha novamente aberta concorrência para o fornecimento acima referido, sendo designado o dia 27 do corrente mez, à 1 hora da tarde, para a abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 16 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda Secção da Directoria Geral da Industria, 15 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro, e em observancia ao que dispõe o art. 4º da lei n.º 1.111, de 9 de dezembro de 1896, se faz publico que até o dia 23 de dezembro do corrente anno, das 2 horas da tarde, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação deste ministerio para o arrendamento das seguintes estradas de ferro:

1ª Estrada de Ferro de Baturité, no Estado do Ceará, com 244,820 em trafego. Renda bruta em 1895—895:965\$645;

2ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193,908 em trafego. Renda bruta em 1895—647:484\$628;

3ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 181 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895—758:832\$640;

4ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895—690:692\$022;

5ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895—87:214\$997,—de accordo com as cláusulas em seguida especificadas:

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o Governo, precedendo autorização do corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquelle autorização.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em moeda corrente do paiz, e responderá a 5% da renda líquida média verificada no último quinquennio multiplicada pelo numero de annos que faltarem para a terminação do arrendamento, e mais o capital por amortizar empregado pelo arrendatario nas obras e melhoramentos da estrada.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnização nunca superior á média da renda líquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação do Governo.

II

O preço do arrendamento consistirá:

a) de uma quota inicial computada pelo proponente;

b) de uma annuidade, paga em moeda corrente do paiz, a semestres vencidos; sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concorrência;

c) de uma quota correspondente a 20% da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do civilizando ou juros de 12% do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certidão de haver depositado no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquo depósito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalização, a qual é calculada para cada kilometro de linha em 5:000\$ e 10:000\$ a juizo do Governo, pagos em prestações semestres adelantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao Governo sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construção das prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento, facilitação do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas e dobrar as linhas por toda a extensão das estradas, nas zonas em que tais obras se tornarem precisas.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das differentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios tudo de accordo com o Governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representá-lo.

X

O Governo reserva-se o direito de impor multas de 1:000\$ a 15:000\$, e a perda de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou entra qualquer infração do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

O concorrente preferido prestará a caução de 50:000\$ em relação a cada uma das estradas arrendadas, podendo effectual-a em dinheiro ou annos da divida federal, que depositará no Thesouro Nacional, para á garantia e perfeita execução do contracto.

Esta caução será mantida integral durante todo o prazo do contracto.

XII

São applicaveis ao arrematante ou empreza que se organizar, as disposições do decreto n.º 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás cláusulas do contracto.

Directoria Geral de Viação, 30 de outubro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 25 MIL PARALLELIPEDOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 do corrente, na intendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento de 25.000 parallelipedos para calçamento dos patcos das estações Maritima, S. Diogo e Central.

Os concorrentes deverão apresentar-se na intendencia a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assi-

gnadas e com indicação de suas residencias, as quaes propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro supplente, a effectuar-se a 26 de dezembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a annos de idade, gozar boa saúde e estar vacinados, bem procedendo, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica art. 394 § 4º do regulamento.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1897.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registros de endereços telegraphicos

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vadoiro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas referentes ao mez de outubro:

Instituto Profissional, professores (addidos), imposto de gado, cobradores, agente e escriptães, Hospital de S. Sebastião, Matta Maritima Pesca, e professores do 1º grão.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 23 de dezembro de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR E ESTATISTICA

Secção de Policia

Da ordem do Sr. director geral interino faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha em vigor a seguinte postura, sancionada pelo decreto n.º 478, de 29 de novembro do corrente anno.

Art. 1.º Todas as casas commerciaes a varejo, do Districto Federal, excepto as farmacias, hotéis, confeitarias, botequins, bilhares, co heiras, casas de banhos, estabulos, photographias, açougues e padarias, são obrigadas a fechar as suas portas nos domingos ao meio-dia, e a não negociarem depois dessa hora.

Art. 2.º O infractor da presente lei pagará a multa de 100\$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 3.º As disposições desta lei não se applicam ás lojas de grande giro que, em virtude da legislação municipal, abrem as portas nos domingos ao meio-dia, e depois do meio-dia.

Art. 4.º As prohibições de que trata o art. 1º desta lei estendem-se ás casas de cha-

rutos e cigarros, embora estabelecidas nas casas citadas nas excepções do mesmo artigo. Segunda secção da Directoria Geral do Interior e Estatística, 18 de dezembro de 1897.— O chefe interino, J. Legay.

DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR E ESTATISTICA

Secção de policia

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de 30 dias vão ser tomadas providencias para completa execução das posturas: de 22 de outubro de 1885. que prohibe cultura de agrião no perimetro occupado pelas freguezias do Sacramento, Candelaria, S. José, Gloria, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Rita, Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão; de 28 de janeiro de 1891, que prohibe hortas de commercio e capinzaes nas freguezias urbanas, exceptuados Gavea e Engenho Novo e bem assim da lei n. 282, de 8 de julho de 1896, que regulou o serviço de hygiene e assistencia publica, cujo art. 60 e paragraphos estabelecem o modo de proceder das autoridades municipaes em casos previstos nas posturas anteriores.

Directoria Geral do Interior e Estatística, 18 de dezembro de 1897.— O director geral interino, Antonio Candido do Amaral.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, chamo a attenção dos habitantes desta Capital para o edital abaixo transcripto e publicado em agosto de 1863:

«De ordem da Illma. Camara Municipal, convido a todos aquelles que tiverem de comprar predios ou terrenos dentro da cidade e seus arrabaldes, taes como Catumbý, morro de Santa Thereza, Cattete, Laranjeiras, Botafogo, S. Clemente e Lagôa, a virem previamente informar-se na Contadoria da mesma Illma. Camara si taes predios e terrenos lhe são foreiros em emphyteuse ou sub-emphyteuse, embora o vendedor lhes affirme ou exhiba documento de que são proprios. Deste modo, e com muito pouco trabalho, se evitarão pleitos e complicações futuras, dentre as quaes a peor é a nullidade da compra, em face da Ord. do liv. 4.º, tit. 38, § 1.º.— O procurador da Illma. Camara, Antonio Carloso Vianna de Barros.»

Directoria do Patrimonio Municipal, 17 de dezembro de 1897.— O director, Dr. João Pereira Lopes.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GLORIA

De ordem do Sr. agente faço sciente aos Srs. commerciantes daste districto que no dia 19 do corrente começará a ter execução a lei abaixo transcripta.

Agencia da Prefeitura no districto da Gloria, 16 de dezembro de 1897.— Joaquim José de Souza, escrivão.

Decreto n. 478, de 29 de novembro de 1897

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Todas as casas commerciaes, de varejo, do Districto Federal, excepto as pharmacias, hotéis, confeitarias, botequins, bilhares, cocheiras, casas de banhos, estabulos, photographias, açougues e padarias, são obrigadas a fechar as suas portas nos domingos, ao meio-dia, e a não negociarem depois dessa hora.

Art. 2.º O infractor da presente lei pagará a multa de 100\$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 3.º As disposições desta lei não se referem ás casas de negocio que, em virtude de leis vigentes, não podem abrir aos domingos ou não podem negociar depois do meio-dia.

Art. 4.º As prohibições de que trata o art. 1.º desta lei, estendem-se ás casas de charutos e cigarros, embora estabelecidas nas casas citadas nas excepções do mesmo artigo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 29 de novembro de 1897.— Ubaldino do Amaral Fontoura.

Districto de Jacarepaguá

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão Joaquim de Almeida Cardoso, agente deste districto se faz publico que acha recolhido ao deposito do mesmo districto uma besta de côr rata, calçada, gorda, com um defeito na mão direita e a marca A. G. no quarto direito, e que si no prazo de oito dias não for reclamada pelo seu dono será vendida em hasta publica para pagamento da multa e despesa.

Agencia da Prefeitura no districto de Jacarepaguá, 12 de setembro de 1897.— O agente, Joaquim de Almeida Cardoso.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botequins, padarias, confeitarias, cocheiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Table with 3 columns: Item, 90 d'v, A vista. Includes items like Sobre Lanchonetes, Sobre Paris, Sobre Hamburgo, Sobre Nova York, Soberanos.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table with 3 columns: Item, 90 d'v, A vista. Includes Apolices girantes de 1000\$, Ditas convertidas de 1000\$, Ditas do Empréstimo Nacional de 1893, Bancos, Banco Nacional Brasileiro, Di o Rural e Hypothecario, Lito Commercial do Rio de Janeiro.

Table with 2 columns: Companhia, Value. Includes Comp. E. de Ferro Minas de S. Jeronymo, Dita Estrada de Ferro Leopoldina, Dita Melhoramentos no Brazil, Dita Melhoramentos de S. Paulo, Dita Tecidos Brazil Industrial.

Debs. E. de Ferro Leopoldina, de 4 %/o. 9\$000

Capital Federal, 22 de dezembro de 1897.— O syndico, Thomas Rabello.

AVISOS

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 29 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 500 ações da Companhia Obras Hydraulicas, 20 %/o.
80 ditas da Companhia Agricola do Parapanama, integ.
333 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.
100 ditas da Companhia Evoneas Fluminense, integ.
150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Chopim, 20 %/o.
30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagôa de Botafogo.
50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %/o.
3 ditas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, 10 %/o.
300 ditas da Companhia Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba.
200 da Companhia Brasileira de Salitras, 20 %/o.
20 titulos de renda da mesma companhia.
10 ações do Banco Mutuo, integ.
10 ditas da Empreza Ceramica de Santa Thereza, 40 %/o.
Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.— O syndico, Thomaz Rabello.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 62 ações do Banco Lavoura e Commercio, integ.
200 ditas, idem, idem, 50 %/o.
400 ditas do Banco Constructor do Brazil, integ.
50 ditas do Banco do Commercio, integ.
673 ditas do Banco Inicialor de Melhoramentos.
Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.— O syndico, Thomaz Rabello.

ANNUNCIOS

Banco Commissario Minas e Rio

(EM LIQUIDAÇÃO)

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria a 30 do corrente, ao meio-dia, á rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, affm de tomarem conhecimento do estado da liquidação do Banco e deliberarem sobre o relatorio e contas até 30 de junho do corrente anno, bem assim nomearem um liquidante em substituição do que por impedido deixou de exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1897.— H. Joppert, liquidante.

Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Nova do Ouvidor n. 4, para tomarem conhecimento de uma exposição do presidente e deliberarem o que mais conveniente lhes parecer para os interesses sociaes.

Rio, 16 de dezembro de 1897.— C. de Almeida, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional, as seguintes obras:

Table with 2 columns: Title, Value. Includes Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1855, Idem idem de 1896, Organização Judiciaria do Districto Federal, Novo Regulamento do Imposto do Sello.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.